

fl. 255  
Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA  
ACTA N.º 19 DE 29/12/2020

No dia 29 de Dezembro de 2020, reuniu pelas 14:30 horas, no Auditório Municipal de Castelo de Paiva em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da reunião ordinária de 26 de setembro e da reunião extraordinária de 4 de novembro.
2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Regimento); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
4. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.
5. O incêndio no CACE - Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, na Zona Industrial de Felgueiras – Ponto da situação; Adiamento sine die da sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no local do incêndio.
6. Imposto Municipal sobre Imóveis 2021.
7. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2021 (conforme o disposto no art.º 16da Lei 75/2013, de 3 de setembro).
8. Participação do Município no IRS – Ano 2021.
9. Tabela de Taxas para 2021.
10. Compromissos Plurianuais – 2.º Trimestre de 2020.
11. Modificação ao Orçamento da Despesa (18.ª), ao PPI (21.ª) e ao PAM (21.ª) da Câmara Municipal – Ratificação – Art. 7-B, nº 2, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio.
12. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Manutenção de competências no domínio de intervenção do município.
13. Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Saúde, Educação e Ação Social.


14. PDM – Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva.
15. Orçamento, Gop's, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2021.
16. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Manuel António da Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Manuel António Fernandes Mendes, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa, Maria Celeste José dos Santos, José António da Costa Moreira da Rocha, Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins, Ângelo Soares Fernandes, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, Maria Alcina Gonçalves Correia, António Pereira Magalhães, Maria Isabel Correia Cardoso, Cristiana Sofia Martins Vieira, Cláudio Silva da Costa, José Carlos Vieira Tavares e Maria Manuela de Sousa Moreira.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Mónica Rocha, em representação da União das Freguesias da Raiva, Pedrigo e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vítor Manuel Quintas Pinho, José Teixeira, em representação da Junta de Freguesia de Sardoura, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesuse os Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho e Paula de Melo Alves.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre e António da Silva Pinto, 1<sup>a</sup> e 2<sup>º</sup>. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 14:35 horas.

O Sr. Presidente da AM deu nota dos seguintes pedidos de substituição para a presente sessão:

  
Fls. 256  
Marisa Vieira da Cunha Santos

- Marisa Vieira da Cunha Santos. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Ângelo Soares Fernandes, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).
- Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Celeste José dos Santos, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).
- Ana Milene da Silva Pinto. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Cristiana Sofia Martins Vieira, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).
- Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto Maria Isabel Correia Cardoso, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

***1. Ata da reunião ordinária de 26 de setembro e da reunião extraordinária de 4 de novembro.***

Colocadas à votação, a AM deliberou por unanimidade (pelos membros que participaram na reunião) aprovar as atas.

O membro Cristiana Sofia Martins Vieira esteve presente na sessão a partir do ponto seguinte.

***2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).***

O membro Fátima Strecht usou da palavra para propor um voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Pároco Alberto Laranjeira.

Perguntou quando é que está prevista a abertura da “Loja do Cidadão” de Castelo de Paiva.

Manifestou a sua preocupação pela forma como o Serviço de Finanças e o Registo Predial de Castelo de Paiva estão a funcionar actualmente, considerando que não estão a prestar um serviço público de qualidade. Disse que um cidadão não pode estar três meses à espera para renovar o seu Cartão de

*spantos*

Cidadão, tendo solicitado ao executivo municipal que interceda junto do Governo nesta matéria.

Informou o executivo municipal que há um ponto de água no Cemitério de Sobrado que está inutilizado há algum tempo (antes ainda do passado Verão).

Felicitou o executivo municipal pelo bom gosto que teve na escolha da iluminação de Natal.

Referindo-se às obras de regeneração urbana em curso, disse que essas obras têm sido demoradas, mas que há trabalhos a ser executados que não se vêm, nomeadamente, a instalação de rede de saneamento básico e rede de abastecimento de água.

Salientou a requalificação da “Ponte das Travessas”, obra ansiada há muitos anos, assim como, a requalificação da estrada da Venda Nova ao Casal, tendo perguntado quando é que se inicia a obra de requalificação do Largo do Conde.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, usou da palavra para dizer que três anos e três meses depois de ter sido eleito, está revoltado pela forma como o executivo municipal tem tratado a sua freguesia e o seu Presidente de Junta, dado que investiu menos de 25.000,00 em S. Martinho: 21.000,00 numa conduta de abastecimento de água, 3.000,00 num parque infantil que foi oferecido a todas as Juntas de Freguesia e que ainda está por acabar (falta a sinalética), e mais um desaterro feito por uma máquina da Câmara Municipal.

Disse que sempre que a Junta de Freguesia solicita algo à Câmara Municipal passa por um processo difícil, sendo essa a realidade.

Disse também que lhe são enviados recados por terceiros a dizer que o Presidente da Junta de S. Martinho não sabe fazer política, o que é verdade, porque só sabe dizer “sim” ou “não”, não sabe dizer “nim”.

Justificou que recorre às redes sociais porque não obtém respostas pelos canais normais, designadamente: a existência de 37 pessoas que pagam taxa de saneamento cujos detritos vão parar ao rio Sardoura, tendo dito que esta situação não pode continuar, devendo a Câmara Municipal ser a pri-

Fls. 257  
Santos

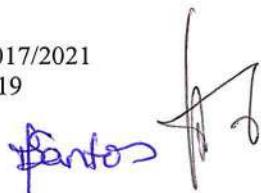
meira entidade a dar o exemplo; a zona envolvente ao estaleiro da Câmara Municipal não pode continuar como está; a ausência de resposta relativamente ao caminho do Cruito (há mais de 10 anos sem ser pavimentado); caminho do Mirante; muros em risco de ruir; águas pluviais na Adroia; que a propósito da ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia de S. Martinho, a Câmara Municipal, em Fevereiro de 2018, lhe prometeu a visita de dois técnicos para ver que materiais é que seriam necessários, mas que ainda não foram lá; um muro de acesso a fossas que já ruiu há muito tempo (vinha do particular está debaixo das pedras do muro); que enviou uma comunicação à Câmara Municipal a solicitar o apoio de uma máquina para a colocação de um ecoponto em Montouro (a Junta de Freguesia trata da plataforma e dos restantes trabalhos) mas ainda não obteve resposta; reposição de pavimentos (situações com mais de três anos e meio), apesar de a Câmara Municipal ter adquirido uma máquina para o efeito que estará constantemente avariada.

Concluiu, referindo que vão ser executadas muitas obras ao longo do próximo ano, táctica com a qual não concorda, porque as obras devem ser feitas ao longo do mandato. Referiu que não sabe ser político porque não sabe enganar as pessoas.

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para reiterar as críticas feitas pelo membro Fátima Strecht em relação ao funcionamento do serviço de Finanças e do Registo Predial.

Referiu que lhe parece que alguns empresários (incêndio no CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas) já poderão começar a laborar no espaço provisório. Disse que a Câmara Municipal teve um papel importante na definição desse espaço, tendo perguntado se a autarquia só vai pagar as rendas relativas ao aluguer.

Sobre o “Centro de Recolha Animal”, disse que está ali um equipamento muito bonito. Perguntou se poderia ser celebrado um protocolo com uma clínica privada para se usufruir de valores inferiores aos actuais?

  
Santos

O membro Giselda Neves usou da palavra para felicitar o executivo municipal pelo bom gosto que teve na escolha da iluminação de Natal, tendo referido que apenas faltou a música de Natal.

Agradeceu ao executivo municipal a disponibilização de novas instalações para a “CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Castelo de Paiva”.

Deu nota do inicio de funcionamento do “Espaço do Cidadão” de Sobrado, instalado no edifício da antiga sede da “União das Freguesias de Sobrado e Bairros”.

Referiu que tem a certeza que a Câmara Municipal vai dar resposta às solicitações da Junta de Freguesia de S. Martinho.

Deu também nota da necessidade de as entidades competentes estarem atentas aos casos de violência doméstica no concelho, que considera serem muitos para a realidade do Município. Disse que se a “Casa de Emergência Social” já existisse, permitiria que houvesse o afastamento temporal necessário ao desenvolvimento dos processos.

O membro José António Rocha usou da palavra para dizer que o modelo actual de funcionamento do atendimento nos serviços públicos (pelo menos ao nível do serviço de Finanças, que é a realidade que conhece) é ditado por orientações que vigoram a nível nacional enquanto se registar a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”. Disse que há procedimentos que as pessoas podem fazer em casa ou junto das “Lojas do Cidadão”, como seja a renovação do “Cartão do Cidadão” ou da “Carta de Condução”.

Disse que ouviu com preocupação a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, ficando á espera de ouvir a resposta do executivo municipal.

Leu uma declaração escrita que a seguir se dá como integralmente reproduzida, a propósito da eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões de Coordenação Regionais que ocorreu no passado dia 13 de Outubro:  
“ – No dia 13 de outubro fomos convocados para participar na eleição indirecta do Presidente da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”.

  
Fls. 258  
M. Santos

Esta eleição surge após o Governo ter decidido alterar as regras para a nomeação dos Presidentes e Vice-presidentes destes Órgãos da Administração Central, no âmbito do processo em curso de descentralização.

Trocar de nomeação governamental para eleição indireta, pode-se dizer que poderia aumentar o grau de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade e no reforço da legitimidade democrática a nível regional.

Em teoria poderia ser. Na prática parece-me que nada disto vai acontecer.

O procedimento imposto pelas cúpulas partidárias, fez com que tivéssemos de participar num simulacro de eleição com um vencedor anunciado e único candidato.

Deixo aqui o meu lamento e protesto pela forma como os eleitos locais foram tratados neste processo.

Por fim, manifesto ainda a minha apreensão quanto à oportunidade desta alteração. Cheira-me que mais uma vez se inventa uma reformazinha para não se encarar a verdadeira reforma, aquela que consta na Constituição da República Portuguesa, ou seja a criação das regiões Administrativas.”

O membro Pedro Maldonado assistiu à sessão a partir desta altura.

O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, José António Vilela, usou da palavra para também ele propor um voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Pároco Alberto Laranjeira.

Informou que já á cerca de um ano que é possível renovar a “Carta de Conduta” ou “Cartão de Cidadão” em Bairros.

Questionou a possibilidade de se alterar a localização da sinalização colocada na Av. General Humberto Delgado, uma vez que têm sido várias as ocasiões em que os sinais são derrubados por automóveis.

Perguntou ao Vereador José Manuel Carvalho se a sinalética para Curvite já está pronta?

Deu nota que o pavimento da estrada de Curvite está muito degradado.

Disse que convinha dar um arranjo na estrada da Ribeirinha a Lamelas e no muro em Vilar de Eirigo.

Referiu que o muro na Rua Manuel Soares Pinho foi reparado, mas que faltou reparar o piso junto ao muro.

*Bento* *H*

O membro Rocha Pereira usou da palavra para se associar ao voto de pesar proposto pelo falecimento do Reverendo Pároco Alberto Laranjeira, propondo que aquando da redacção do voto não se focasse apenas a vertente religiosa, mas também a sua acção enquanto professor e enquanto empreendedor nas suas paróquias, designadamente, a nível cultural (criação das marchas populares).

Deu nota do excelente trabalho que a “Academia de Música de Castelo de Paiva” tem feito, manifestando também o seu orgulho pelo facto de a criação da Academia ter partido dos Paivenses, sendo actualmente uma das nossas maiores bandeiras e nível nacional e internacional. Felicitou a Academia e o seu Director Pedagógico, Professor Agostinho Vieira.

Solicitou um ponto de situação do processo de instalação da “Loja do Cidadão” de Castelo de Paiva, tendo perguntado se há uma data prevista para a sua abertura.

Deu nota da recente aprovação do Orçamento de Estado para o ano de 2021, tendo solicitado um esclarecimento ao executivo municipal sobre o que é que o documento prevê para o nosso concelho, esperando que preveja coisas boas ao nível das rodovias. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se está agradado com o Orçamento de Estado para o ano de 2021?

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para dizer que a sua união de freguesias também tem as suas dificuldades, as quais por vezes são atendidas, enquanto que outras vezes não.

Deu nota do especial significado que a “Requalificação da Ponto Centenária de Pedorido” tem para a população da freguesia, referindo que esta obra é um exemplo de bom aproveitamento dos fundos comunitários, à semelhança de que está a acontecer com a obra de estabilização dos rochedos de S. Domingos.

Perguntou quando é que está prevista a 2.ª Fase da “Requalificação do Parque Urbano do Choupal” e da recuperação das margens do rio Arda?

*H.B* Fls. 259  
*Santos*

Disse que tomou conhecimento que a Câmara Municipal adquiriu terrenos no lugar das Meirinhas, Oliveira do Arda, tendo perguntado o que é que lá vai ser feito.

Informou que a “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso” tem um “Espaço do Cidadão” aberto desde 2015, referindo que o atendimento nos serviços públicos tem de seguir as orientações, apesar de reconhecer que as pessoas não estão a ser bem atendidas.

Felicitou o executivo municipal pelas medidas de apoio extraordinário que implementou no actual contexto de pandemia.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para solicitar ao executivo municipal informação sobre as verbas despendidas pelo Município com as medidas de apoio que tem implementado no contexto da pandemia.

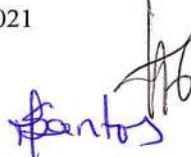
Manifestou o seu agrado com o abaixamento do nível de risco de contágio pelo vírus “SARS-COV-2” no concelho, tendo louvado o comportamento dos Paivenses e o trabalho realizado pelos profissionais de saúde.

Disse que o Município de Castelo de Paiva está na linha da frente quanto às medidas de apoio ao uso de transportes públicos. Disse que todos os estudantes residentes em Castelo de Paiva podem usufruir dos passes escolares de forma gratuita, tendo perguntado quanto é que esta medida custa anualmente para os cofres do Município.

Referindo-se ao programa “PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos”, disse que qualquer cidadão do concelho pode deslocar-se para a cidade do Porto e utilizar toda a rede de transportes públicos dessa cidade com um passe com o valor de 50,00, o que representa uma redução de 50% relativamente ao anterior tarifário. Perguntou quanto é que esta medida custa ao Município?

Concluiu, referindo que os comentários proferidos pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, aquando da sua intervenção, não significam as funções dos membros da Assembleia de Freguesia, tendo apelado a que não se recorra a eles.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, Vítor Quintas, usou da palavra para dizer que faltam 10 meses, de uma caminhada de 12 anos, para

  
P. Santos

o fim do mandato do Sr. Presidente da Câmara, tendo perguntado, no âmbito das diversas promessas que foram feitas à freguesia de Real, se o povo daquela freguesia ainda pode ter esperança de ver instalada a rede de saneamento nos loteamentos do Vale da Mota e do Outeiro. Disse que foi contactado há pouco tempo por um jornalista que estava a fazer um trabalho sobre o que era um bom e um mau exemplo no país na área do saneamento básico, tendo constatado que Castelo de Paiva era um mau exemplo. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se ainda vai levar água canalizada a vários lugares em Real que dela ainda não dispõem?

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se ainda vai pavimentar as diversas estradas da freguesia que se encontram em terra batida e reparar aquelas cujo pavimento se encontra muito degradado?

Disse que a máquina adquirida pela Câmara Municipal para a colocação de tapete betuminoso nunca foi fazer reparações nas estradas da sua freguesia. Deu nota da existência de várias pontes na freguesia em risco de ruir, como por exemplo em Santa Iria, tendo perguntado ao Sr. Presidente da Câmara se ainda tem a expectativa de reparar essas pontes, bem como, de um muro que ruiu há três anos atrás no lugar de Vila.

Concluiu, dando nota da necessidade urgente da colocação das placas da toponímia.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a instalação dos “Espaços do Cidadão” em parceria com as Juntas de Freguesia que aderiram à iniciativa constituiu uma boa resposta que se proporcionou aos Pai-venses.

Disse que a instalação da “Loja do Cidadão” tem sido um processo difícil, sobretudo porque a opção que se tomou, que julga que foi a correcta, foi de a instalar no Palácio da Justiça, atendendo à sua localização, à facilidade de acesso, ao facto de lá funcionarem um conjunto de serviços prestados à nossa população. Disse que o projecto está aprovado (investimento de cerca de 350.000,00), e que a candidatura a fundos comunitários está em fase de elaboração, tendo a Câmara Municipal recebido durante esta semana o pro-

  
Santos

tocolo devidamente assinado que permite acelerar o processo da candidatura para posteriormente se avançar com as obras.

Concluiu este assunto, referindo que estão reunidas as condições para que o processo esteja concluído no decurso dos próximos meses.

Sobre o funcionamento do atendimento nos serviços públicos, disse que não pondo em causa as orientações de funcionamento no actual contexto de pandemia, que tem havido resistência dos serviços na resolução de procedimentos correntes da vida dos cidadãos. Disse que nem sempre tem havido vontade de agilizar o funcionamento dos serviços, tendo já dado nota disso ao Governo.

Agradeceu o feedback positivo que o executivo recebeu em relação à iluminação de Natal, considerando que foi importante para dar ânimo ao comércio local e aos Paivenses.

Deu nota ao membro Fátima Strecht que vai mandar tratar da reparação do ponto de água no cemitério de Sobrado, tendo também informado que a Câmara Municipal adquiriu uma parcela de terreno para o alargamento do cemitério (obra arranca no inicio no próximo ano).

Sobre as obras em curso no âmbito da regeneração urbana, disse que gostaria que decorressem com maior celeridade, mas que também não tem sido um processo fácil. Disse que estas obras resultam de participação comunitária (85%), e que esse investimento tinha de estar alocado à zona urbana da Vila, tendo informado que a obra de “Requalificação do Lago do Conde” arranca no dia 4 de Janeiro.

Informou que a requalificação da estrada da Venda Nova ao Casal, em Fornos, contempla a instalação da rede de saneamento básico e da rede de abastecimento de água, num investimento de cerca de 500.000,00.

Em relação ao conteúdo da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Marinho, Francisco Silva, referiu que seguramente que há falhas da parte do executivo municipal, mas que a freguesia tem usufruído de muito investimento feito pela Câmara Municipal, o que não invalida que ainda haja muito a fazer até ao final do mandato.

  
Bento  
H

Informou que o planeamento que está a ser feito vai dar resposta a várias situações que têm de ser melhoradas, há semelhança daquilo que também tem de ser feito nas restantes freguesias do concelho.

Disse que a população de S. Martinho não se esquece de todas as medidas que foram executadas pelo executivo municipal e que não existiam antes.

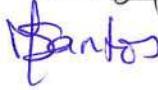
Relativamente ao “Centro Empresarial de Lavagueiras”, esclareceu que foi desenvolvido por um privado, tendo a Câmara Municipal desencadeado um procedimento de consulta pública para encontrar um espaço para as empresas afectadas pelo incêndio no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas. Disse que esse espaço está a ser preparado para albergar essas empresas, e que há um acordo celebrado entre a Câmara Municipal e o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” de acordo com o qual a autarquia vai fazer a gestão do espaço, com aquela entidade a transferir uma verba para o pagamento das respectivas rendas pelo período de três anos, tendo referido que vai ser um pólo muito interessante e semelhante a outros que existem no país.

Informou que a construção do “Centro de Recolha Animal” está em fase de conclusão. Disse que se trata de um equipamento adaptado às mais recentes regras de funcionamento, sendo também um sinal de modernidade do concelho. Disse também que não é possível estabelecer parcerias com clínicas privadas.

Deu nota que espera que o próximo ano traga boas notícias em relação à “Casa de Emergência Social”.

Sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente das Comissões de Coordenação, disse esperar que a nova equipa eleita para a “CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” faça um bom trabalho. Referiu que continua a ser um defensor da regionalização.

Referindo-se à intervenção do Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, disse que a colocação dos sinais na Av. General Humberto Delgado obedeceu à localização prevista no projecto. Informou que as necessidades de intervenção de que deu nota estão previstas no plano de intervenções da Câmara Municipal.

  
Fls. 261  


Associou-se ao conteúdo da intervenção do membro Rocha Pereira na parte relativa à “Academia de Música de Castelo de Paiva”. Disse que foi um dos melhores projectos que foram criados no nosso concelho, sendo muito importante e respeitado na nossa região.

Sobre o Orçamento de Estado para 2021, referiu que o documento prevê um aumento das verbas para o Município de Castelo de Paiva em cerca de 700.000,00 relativamente ao ano anterior, e que prevê também a conclusão da Variante à EN 222-1, sendo que a construção do IC35 entra pela dita “basuca”. Disse que nunca está satisfeito porque quer sempre muito mais, mas que hoje, mais do que nunca, os grandes investimentos saem da contratualização dos fundos comunitários, esperando que este quadro comunitário não seja tão complexo para as autarquias e que não crie critérios injustos para os Municípios, como por exemplo, na comparação com Arouca, que beneficia da baixa densidade e dos programas urbanos ligados à Área Metropolitana do Porto, enquanto Castelo de Paiva apenas beneficia apenas de um pacote de fundos.

Referiu que tem condições para no próximo ano efectuar muito investimento com recurso a fundos comunitários.

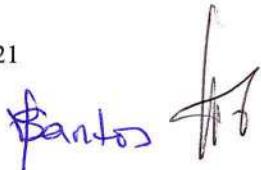
Informou que está para breve a conclusão da obra de “Requalificação da Ponte Centenária de Pedorido”. Disse que é uma obra de elevado grau de complexidade, com um grau de investimento de cerca de 500.000,00.

Informou também que a 2.<sup>a</sup> Fase da “Requalificação do Parque de Lazer do Choupal” vai avançar no decurso do próximo ano, com um investimento previsto de cerca de 300.000,00, e uma taxa de participação por fundos comunitários de 85%.

Relativamente aos terrenos adquiridos pela Câmara Municipal no lugar das Meirinhas, disse que o objectivo é a construção de habitação própria, estando os serviços municipais a trabalhar no projecto tendo em vista o lançamento do concurso.

Informou que a Rua da Alegria, em Serradelo, avançará no início do ano.

Quanto às medidas de apoio implementadas pela Câmara Municipal no âmbito da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, salientou que têm



sido definidas e aplicadas de forma progressiva. Disse que o plano de vacinação vai obrigar a estender no tempo a aplicação destas medidas.

Informou que a Câmara Municipal disponibilizou uma trabalhadora para colaborar no serviço de atendimento de “USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva”.

Sobre o “PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos”, disse que se trata de uma medida de grande importância para a vida das pessoas, permitindo por um lado a mobilidade, e por outro lado o reforço da utilização do transporte público. Disse que com 40,00 mensais consegue-se ir de Castelo de Paiva ao Porto, quanto antes custava 140,00, e que com a integração no “andante” (transportes públicos do interior do Porto), pode-se apenas com mais 10,00/mês beneficiar dessa rede de transportes, considerando ser um ganho notável para a vida das pessoas.

Informou que o “PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos” tem impacto nos orçamentos dos Municípios, porque é um plano nacional cujas verbas saem do “Fundo Ambiental” do Ministério do Ambiente: no primeiro ano de vigência da medida as autarquias pagam 3%, no segundo ano (actual) pagam 10%, e em 2021 pagam 20%.

Informou também que o “PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos” prevê os passes para circulação dentro do concelho, que custam 20,00, e os passes para circulação entre os concelhos da Comunidade Intermunicipal, que custam 30,00.

O membro Almiro Moreira assistiu à sessão a partir desta altura.

Referindo-se à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, Vítor Quintas, disse que não ia responder taxativamente se sim, ou se não, mas que está a trabalhar para resolver o problema do saneamento no loteamento do Vale da Mota e do Outeiro, e que vai haver uma intervenção no caminho do Seixo, tal como irão acontecer outras intervenções na freguesia.

Deu nota que a máquina adquirida pela Câmara Municipal para a colocação de tapete betuminoso está com um problema técnico que está a ser resolvido pela empresa.

*AB* Fls. 262  
*Bento*

Em relação à rede de saneamento, disse que o concelho tem uma das maiores taxas de cobertura de rede de abastecimento de água, mas isso faz com que a proporção com a rede de saneamento seja díspar, ou seja, se temos uma rede muito grande de abastecimento de água, normalmente a cobertura de saneamento é menor, não tendo impacto em termos percentuais. Disse que mesmo assim, houve um crescimento já depois do indicador que veio a público (passagem de 17% para 23%), tendo a Câmara Municipal feito um investimento significativo juntamente com a empresa “Simdouro” nas ETAR’s.

Referiu que o executivo municipal tomou a opção de não concessionar o abastecimento de água e o saneamento em baixa, o que permite que a Câmara Municipal pratique preços abaixo dos praticados pela generalidade dos municípios limítrofes, sendo que muitos daqueles que aderiram à concessão saíram do período de carência, período durante o qual o preço se mantém praticamente igual ao de antes, mas que depois “dá um salto” e transforma-se num problema. Concluiu, referindo que a Câmara Municipal têm tentado manter esse equilíbrio.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para solicitar às direcções dos Grupos Municipais que dêem sugestões para que haja maior eficácia na gestão do tempo nas intervenções e para que se tragam assuntos que sejam dignos de uma Assembleia Municipal (gastou-se o dobro do tempo disponibilizado para este ponto).

Sobre a proposta de voto de pesar e reconhecimento proposto pelo falecimento do Reverendo Pároco Alberto Laranjeira, informou que esteve presente nas cerimónias fúnebres em representação da Assembleia Municipal, e que manifestou, juntamente com o Sr. Presidente da Câmara ao Sr. Bispo presente, a todos os párocos e ao representante da Vigaria de Penafiel, o apreço e o reconhecimento do papel do Reverendo Pároco Alberto Laranjeira no concelho de Castelo de Paiva, em linha com a intervenção do membro Rocha Pereira.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

*Bento H*

Manifestou a sua concordância com o conteúdo da intervenção do membro Rocha Pereira na parte relativa às felicitações que endereçou à “Academia de Música de Castelo de Paiva”. Questionou se essa intervenção era para ser transformada num momento de homenagem à Academia?

O membro Rocha Pereira respondeu que ficava ao critério da Mesa.

O Sr. Presidente da AM concluiu este tema referindo que todos os elogios que possam ser endereçados à “Academia de Música de Castelo de Paiva” são poucos. Informou que esteve presente na entrega dos prémios de mérito promovida pela Academia, tendo destacado as excelentes actuações que ocorreram durante o evento.

### ***3. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.***

Presente o ofício n.º 2868, datado de 09/12/2020, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da CM, entre os dias 30 de Janeiro e 21 de Novembro de 2020, bem como uma informação da situação financeira, datada de 14/12/2020.

De acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é à data de 11/12/2020 do valor de 1.331.744,14 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 11/12/2020, no valor de 1.400.434,06 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta ata.

### ***4. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.***

O Sr. Presidente da AM informou que aquele órgão fez-se representar no seguinte evento:

- Cerimónia de entrega dos diplomas de conclusão do curso secundário de música (12.º ano) aos alunos que concluíram o curso no ano letivo de 2019/2020 e entrega do Diploma de Mérito ao aluno de cada nível de ensino (4.º ano, 6.º ano, 9.º ano e 12.º ano) e a Bolsa de Mérito ao aluno paivense finalista do 12.º ano que obteve os resultados mais relevantes, Bolsa de Mérito atribuída pelo Município de Castelo de Paiva - 2020.12.11;
- Cerimónias fúnebres do Sr. Padre Alberto Laranjeira realizadas na Paróquia de Sobrado – 2020.12.16.

De seguida, deu nota da correspondência endereçada à AM:

- ANAN – Associação Nacional de Assembleias Municipais - Mensagens do II Congresso da ANAN;
- Rosa Paiva – Bradco Portugal - Adiamento AM Extraordinária de 9 de Outubro;
- Academia de Música de Castelo de Paiva - Contrato de Patrocínio 2020-2026;
- António M. Cunha - Manifesto de candidatura à Presidência da CCDR-N; Grupo de Trabalho “Rumo ao Desenvolvimento do Paraíso” - Desagregação da freguesia do Paraíso;
- José Moreira Machado - Localização da Capela Mortuária de S.P. Paraíso.

**5. *O incêndio no CACE - Centro de Apoio à Criação de Empresas do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, na Zona Industrial de Felgueiras – Ponto da situação; Adiamento sine die da sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no local do incêndio.***

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para informar a Assembleia que tal como foi deliberado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 4 de Novembro, que fez logo de imediato os devidos contactos para a realização da sessão extraordinária.

Informou também que foram entretanto publicadas medidas de apoio às empresas afectadas pelo incêndio, e que os empresários informaram que a realização da sessão já não era oportuna também em função do agravamento da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”.

Face ao exposto, o Sr. Presidente da AM propôs que a realização da sessão ficasse adiada para os próximos meses, “sine die”.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**6. *Imposto Municipal sobre Imóveis 2021.***

A Câmara Municipal (Presidente da Câmara) apresentou a seguinte proposta: “Considerando o esforço que as famílias fazem, diariamente, para poder cumprir requisitos mínimos de sustentabilidade digna, urge tomar medidas

*Santos* /f

que, por um lado diminuam esse esforço e, por outro lado incentivem um crescimento das taxas de Natalidade;

Considerando que, consequência do empenho municipal realizado tanto no controlo da despesa por via contenção de custos, como na negociação da dívida, foram criadas condições de sustentabilidade para assegurar a prestação de serviços municipais essenciais às pessoas, garantir os níveis de investimento necessários à continuidade da atratividade socioeconómica do território e, consequentemente, reduzir o esforço fiscal solicitado aos municípios.

Considerando o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e as sucessivas alterações efectuadas a este Diploma, que estatui que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI (alterado pela Lei 114/2017 de 29 de Dezembro), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do citado artigo, ou seja, a possibilidade de fixação das taxas entre 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos.

Considerando que foi aditado o artigo 112.º-A pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€;

  
Pinto

Considerando que as deliberações da Assembleia Municipal referidas devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de Dezembro.

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva o seguinte:

1. Que de acordo com as razões anteriormente referidas, e à semelhança das deliberações dos anos anteriores, seja aprovada a presente PROPOSTA, consubstanciada na fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,3%.

2. Apesar de estar previsto no n.º 6 do artigo 112.º -A do CIMI, e de forma a permitir aos Municípios disporem de informação necessária para deliberação desta redução de taxa, a comunicação até 15 de Setembro do número de agregados familiares com 1, 2 e 3 dependentes que tenham domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente, situado na área territorial do Município, que seja aprovada a redução até aos limites máximos previstos no artigo 112.º - A para os proprietários dos imóveis com dependentes a cargo e que compõe o seu agregado familiar, ou seja:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€.”

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade aprovar a fixação da taxa de IMI para 2021 para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,3%, bem como, a redução até aos limites máximos previstos no art.º 112.º A, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, para os proprietários de imóveis com dependentes a cargo:

- 1 Dependente a cargo – redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo – redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo – redução até 70€.

**7. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2021 (conforme o disposto no art.º 16 da Lei 73/2013, de 3 de setembro).**

*Ab  
F. Santos*

A Câmara Municipal (Presidente da Câmara) apresentou a seguinte proposta: "Considerando o disposto no artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios devem comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro, os benefícios fiscais reconhecidos nos termos do referido artigo, que inclua isenções totais ou parciais relativamente aos impostos próprios.

Tratando-se de benefícios em IMI, essa informação deve incluir, nomeadamente, a identificação dos artigos matriciais correspondentes aos prédios abrangidos, o tipo de benefício (isenção total ou parcial), o período de vigência, bem como o respetivo âmbito (Código/ Âmbito do Benefício - Função da Despesa Fiscal), conforme ficheiro disponível no Portal das Finanças.

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Dezembro 2017 que determinou a isenção de IMI, para os proprietários de prédios de 1.ª habitação que foram totalmente destruídos pelo incêndio de 15 e 16 de outubro, relativo ao ano 2017 com liquidação em 2018;

Considerando que nesta data as referidas habitações ainda não se encontram recuperadas, não existindo por isso um proveito de usufruto das mesmas para os seus proprietários, mantendo - se por isso as condições sobre a qual recaiu a isenção deliberada no ano 2017;

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, que se mantenha a isenção fiscal do IMI nos mesmos pressupostos para o IMI referente ao ano 2020 que será liquidado em 2021.

Em anexo mapa com identificação matricial dos prédios a isentar.

A proposta deverá ser remetida posteriormente Assembleia Municipal para aprovação."

A AM apreciou e aprovou por unanimidade a proposta de isenção de IMI para os proprietários de prédios de 1.ª habitação que foram totalmente destruídos pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, relativo ao ano de 2020 que será liquidado em 2021.

#### ***8. Participação do Município no IRS – Ano 2021.***

A Câmara Municipal (Presidente da Câmara) apresentou a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 1 do art.º 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do art.º 78º do Código do IRS.

Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do art.º 26º da LFL).

Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida.

Neste âmbito, proponho que seja fixado para 2021 uma participação variável do Município de 5% sobre a colecta líquida de IRS, cujo apuramento e transferência serão efectuados no ano de 2022 respectivamente.”

O membro Almiro Moreira usou da palavra para saudar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, uma vez que disse em anos anteriores que era dinheiro quase que deitado fora, porque os municíipes não se apercebiam que tinham esse benefício, e reiterar o que também disse nos anos anteriores no sentido de que a verba adicional arrecadada seja canalizada para o reforço dos orçamentos das Juntas de Freguesia.

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos do previsto no artigo 25.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **9. Tabela de Taxas para 2021.**

A Câmara Municipal (DGFPD) apresentou a seguinte proposta: “Atendendo à situação Pandémica que o País vive e tendo em consideração as difi-

*(Assinatura)*  
*Pantos*

culdades financeiras das famílias, é proposto que a tabela de taxas para o ano de 2021 não sofra actualização anual e, por isso, continue a vigorar os mesmos valores no próximo ano de 2021.”

O membro Almiro Moreira usou da palavra para perguntar se não deveria haver uma redução, uma vez que as taxas estão indexadas à taxa de inflação do ano anterior (0,97%)?

Disse que no ano de 2020 houve deflação, valor inferior a 1, tendo questionando se essa deflação não deveria ser reflectida no valor das taxas?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se trata de uma opção do executivo municipal para 2021, o que não invalida que pontualmente possam fazer alguma alteração com o decurso do tempo, como já foi feito nas taxas aplicadas ao abastecimento de água.

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade não actualizar a Tabela de Taxas para o ano de 2021.

#### ***10. Compromissos Plurianuais – 2.º Trimestre de 2020.***

A AM tomou conhecimento.

O membro Pedro Maldonado ausentou-se da sessão.

O membro Maria Manuela da Silva Moreira ausentou-se da sessão.

#### ***11. Modificação ao Orçamento da Despesa (18.º), ao PPI (21.º) e ao PAM (21.º) da Câmara Municipal – Ratificação – Art. 7-B, nº 2, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio.***

Presente a modificação ao Orçamento da Despesa (18.º), ao PPI (21.º) e ao PAM (21.º) da Câmara Municipal para ratificação, em cumprimento do previsto no Art.º 7-A, e Art. 7-B, nº 2, da Lei n.º 12/2020, de 7 de Maio (Promove e garante a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo à primeira alteração às Leis n.º 4-B/2020, de 6 de Abril, e 6/2020, de 10 de Abril).

Analisados os documentos a AM deliberou por unanimidade ratificar a Modificação ao Orçamento da Despesa (18.º), ao PPI (21.º) e ao PAM (21.º) da Câmara Municipal da Câmara Municipal.

*H. Santos*

**12. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril - Manutenção de competências no domínio de intervenção do município.**

A Câmara Municipal (Presidente da Câmara) apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, nos seguintes domínios:
  - a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
  - b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
  - c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele que seja objecto de concessão;
  - d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
  - e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
  - f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
  - g) Utilização e ocupação da via pública;
  - h) Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
  - i) Autorização da actividade de exploração de máquinas de diversão;
  - j) Autorização da colocação de recintos improvisados;
  - k) Autorização da realização de espectáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
  - l) Autorização da realização de acampamentos ocasionais;
  - m) Autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a auto-

*Hib Santos*

rização ou recepção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

2. Estabelece o n.º 3, do art. 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril (e em concretização do que se estabelecia já no n.º 4, do art. 39.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que “A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no domínio de intervenção do Município as competências referidas no n.º 1, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão directa do Município e tenham natureza estruturante para o Município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do Município.”

3. Em consonância com o descrito no número anterior, e há semelhança do teor minha proposta para os anos de 2019 e 2020 aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2019, e pelo órgão deliberativo em sua sessão ordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2019, pretende o Município de Castelo de Paiva manter no seu âmbito de intervenção, em 2021, as competências referidas nas alíneas c), d), f), g), h), i), j), k), l) e m), do ponto 1 da presente proposta, delegando nas Juntas de Freguesias cujos respectivos órgãos deliberem pela sua aceitação as competências previstas nas alíneas a), b) e e).

4. Em cumprimento do previsto no n.º 4, do art.º 2, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, as Juntas de Freguesia foram notificadas para se pronunciarem sobre esta intenção do Município:

a) A Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura, em e-mail remetido no dia 27 de Novembro, nada opôs à manutenção no domínio de intervenção do Município das competências referidas no n.º 1, com a excepção da competência prevista na alínea h) - Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo – pretendendo exerce-la.

b) A Junta de Freguesia de Fornos, em e-mail remetido no dia 2 de Dezembro, nada opôs à manutenção no domínio de intervenção do Município das competências em causa.

*Ab  
Bento*

c) As restantes Juntas de Freguesia não se pronunciaram.

Face ao exposto, proponho que:

Nos termos do disposto nos números 4 e 5, do art. 39.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e no n.º 3, do art. 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva submeta à Assembleia Municipal a deliberação de:

1. Manter o seu âmbito de intervenção, em 2021, as competências referidas nas alíneas c), d), f), g), h), i), j), k), l) e m), do ponto 1 da presente proposta, por considerar que se revela indispensável a sua gestão à escala municipal, assumindo essa gestão municipal uma natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município, com a excepção, relativamente à Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura, da competência prevista na alínea h), do n.º 1 - Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo – que será exercida por aquela autarquia dentro do território da freguesia.

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade aprová-la.

**13. Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.**

**13.1. – Prorrogação do prazo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde.**

A Câmara Municipal (Presidente da Câmara) apresentou a seguinte proposta:

“1. A Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, vem, de acordo com o seu objecto e âmbito de aplicação, concretizar os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

  
André Santos

2. Dispõe o n.º 1, do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que a transferência das novas competências, a identificação da respectiva natureza e a forma de afectação dos respectivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito sectorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração directa e indirecta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.
3. Em 30 de Janeiro de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, e o Decreto-Lei 23/2019, de 30 de Janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da saúde.
4. De acordo com o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e nos Decretos-Lei em cima elencados, as competências ali consagradas são transferidas automaticamente para os municípios, a não ser que a Assembleia Municipal (mediante proposta da Câmara Municipal) delibere, relativamente a cada um dos diplomas, não exercer a respectiva competência.
5. A Assembleia Municipal, no seguimento de proposta apresentada pela Câmara Municipal deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 26 de Junho de 2019, não aceitar, em 2019 e 2020, as competências descentralizadas nos órgãos municipais nos domínios da educação e da saúde.
6. No dia 12 de Agosto de 2020, foi publicado o Decreto-Lei n.º 56/2020, que prorrogou o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde nos seguintes termos: relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceitado as competências naqueles domínios, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de Dezembro de 2020.

H.B  
Santos

7. Sem prejuízo do número anterior, todas as competências previstas no referido Decreto-Lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de Março de 2022.

Face ao exposto, e considerando que:

1. Quer no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, quer no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da saúde, continuam por clarificar as questões que conduziram à não-aceitação por parte dos órgãos municipais das competências descentralizadas nestes domínios nos anos de 2019 e 2020, o que mantém a impossibilidade de se ponderar de forma rigorosa as implicações que tal descentralização trará para o Município de Castelo de Paiva a nível financeiro, patrimonial, de gestão de recursos humanos e organizacionais.

Proponho:

- Que o executivo municipal delibere na próxima reunião ordinária propor à Assembleia Municipal a não-aceitação, em 2021, das competências descentralizadas nos órgãos municipais no domínio da educação e no domínio da saúde.”

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade pela não-aceitação, em 2021, das competências descentralizadas nos órgãos municipais no domínio da educação e no domínio da saúde.

### ***13.2. - Prorrogação do prazo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da acção social.***

A Câmara Municipal (Presidente da Câmara) apresentou a seguinte proposta:

“1. A Lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, vem, de acordo com o seu objecto e âmbito de aplicação, concretizar os

  
Afonso Santos

princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

2. Dispõe o n.º 1, do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que a transferência das novas competências, a identificação da respectiva natureza e a forma de afectação dos respectivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito sectorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração directa e indirecta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

3. No dia 12 de Agosto de 2020, foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da acção social.

4. Caberá aos órgãos dos municípios a competência para a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, para a coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social, para o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, bem como para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública.

5. De acordo com o previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e no Decreto-Lei em cima elencado, as competências ali consagradas são transferidas automaticamente para os municípios, a não ser que a Assembleia Municipal (mediante proposta da Câmara Municipal) delibere, relativamente a cada um dos diplomas, não exercer a respectiva competência.

6. Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências no domínio da

*[Handwritten signature]* Fls. 269  
*[Handwritten signature]*

acção social, podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º.

7. Todas as competências consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de Março de 2022.

Face ao exposto, e considerando que:

1. A transferência das competências no domínio da acção social, envolve a transferência para os municípios das dotações inscritas no orçamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social correspondentes aos recursos necessários para o exercício das competências transferidas, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados, sem aumento da despesa pública global e nos termos a definir pelas portarias referidas nos artigos 8.º (Programa de contratos locais de desenvolvimento social), 10.º (Serviço de atendimento e de acompanhamento social) e 11.º (Acordos de inserção) do Decreto-Lei n.º 55/2020.

2. As portarias anteriormente referidas a emitir pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social, definem os termos da transição de todos os recursos e meios necessários, tendo em consideração, designadamente, os rácios e os indicativos técnicos atualmente existentes para o funcionamento dos serviços de apoio social.

3. Até à presente data estas portarias ainda não foram publicadas, desconhecendo o Município de Castelo de Paiva quais são os recursos e meios necessários ao exercício das competências a transferir.

4. O projecto de mapa previsto no n.º 1, do artigo 16.º, contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes, ainda não foi remetido ao Município de Castelo de Paiva, desconhecendo-se assim o seu conteúdo.

*[Handwritten signature]*  
Baptista

Proponho:

- Que o executivo municipal delibere na próxima reunião ordinária propor à Assembleia Municipal a não-aceitação, em 2021, das competências descentralizadas nos órgãos municipais no domínio da acção social.”

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade pela não-aceitação, em 2021, das competências descentralizadas nos órgãos municipais no domínio da acção social.

O membro Pedro Maldonado reentrou no auditório.

O membro Fátima Strecht ausentou-se da sessão.

**14. PDM – Plano Director Municipal de Castelo de Paiva.**

“A Câmara Municipal (Vereador José Manuel Carvalho) apresentou a seguinte proposta:

“CONSIDERANDO que:

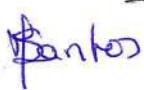
a) A Câmara Municipal de Castelo de Paiva deliberou, em reunião realizada a 25 de Agosto de 2016 (deliberação esta tornada pública pelo Aviso n.º 11836/2016, de 19 de Setembro de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 186, de 27 de Setembro de 2016), proceder à elaboração da 1.ª Revisão do Plano Director Municipal, actualmente em vigor, que foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/1995, publicada no Diário da República, 1.ª Série-B, n.º 163, de 17 de Julho de 1995. O prazo inicialmente fixado foi prorrogado até 31 de Dezembro de 2019, por deliberação da Câmara de 30 de Julho de 2018, publicitada através do Aviso número 17127/2018, publicado no Diário da República n.º 227/2018, Série II, de 26 de Novembro de 2018; b) Aproximando-se o fim do prazo e porque a prorrogação foi feita por período inferior ao inicial, contrariamente ao previsto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, deliberou a Câmara Municipal em reunião de 18 de Outubro de 2019 – e tornou público através do Aviso n.º 1059/2020, de 21 de Janeiro de 2020 — aprovar a não caducidade do procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Paiva, fixando como novo prazo 30 de Junho de 2020; c) Entretanto, decorrente dos múltiplos diplomas legais que aprovaram as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, designada-

  
Santos

mente os que relevam para efeitos do procedimento em curso, foi aprovada a suspensão de prazos de caducidade inseridos em procedimentos, passando o termo do prazo de caducidade do procedimento de revisão do PDM de Castelo de Paiva a ocorrer a 29 de Setembro. Contudo, a partir deste novo prazo, foi contada a declaração de não caducidade ao que, neste modo, acresce o período de 3 meses. O prazo para a conclusão do procedimento da 1.ª revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Paiva termina, por isso, a 29 de Dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO AINDA que:**

d) O acompanhamento à revisão do PDM de Castelo de Paiva foi assegurado por uma Comissão Consultiva (CC), nomeada por despacho do Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), pelo Aviso n.º13477/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 2 de Novembro de 2016, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro; e) Nos termos do n.º 6 do artigo 83.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) a CC fica obrigada a um acompanhamento continuado dos trabalhos de elaboração ou, no caso presente, de revisão da proposta do PDM de Castelo de Paiva; f) Assim, no decurso da elaboração da revisão do plano, a CC realizou diversas reuniões sectoriais e sessões de trabalho, nomeadamente, no dia 9 de Maio de 2018 no Município de Castelo de Paiva, no dia 5 do mês de Setembro de 2019, na CCDRN e, finalmente, no dia 16 do mês de Outubro de 2020, por via telemática, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro, ou seja, para ponderação e votação final da proposta do plano, com todo o seu conteúdo material e documental, tendo sido lavrada a acta da reunião que contém anexos os pareceres das entidades com representação na CC; g) Foi elaborado um relatório de ponderação das recomendações plasmadas nos vários pareceres emitidos, identificando as propostas que foram acolhidas, total ou parcialmente, e fundamentando o não acolhimento das demais e, consequentemente, foram alterados os elementos do plano em conformi-

dade com as recomendações acolhidas; h) Em 22 de Outubro foi emitido o parecer final da CCDRN, previsto no artigo 85.º do RJIGT, o qual traduz uma decisão global definitiva e vinculativa para toda a Administração Pública;

**POR FIM, CONSIDERANDO que:**

i) Concluída a proposta, com todos os elementos previstos no artigo 97.º do RJIGT, e ponderados todos os pareceres emitidos pelas entidades com assento na CC, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva, em conformidade com o que está previsto no n.º1 do artigo 89.º do RJIGT, tornou público, através do aviso n.º 17926-B/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série n.º 215 de 04 de novembro de 2020, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2020 a aprovação da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva e esta submetida a um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias sequenciais a contar do 5.º dia da publicação do referido aviso em Diário da República; j) Durante o período de Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as sugestões, questões e reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por carta registada com aviso de receção, por e-mail ou através da plataforma digital criada para o efeito; k) Do período de discussão pública resultaram 150 participações; l) A grande incidência territorial das participações conduziu a uma elevada percentagem que requereram a alteração da qualificação do solo para incluir parcelas em áreas edificáveis, sendo a maioria para inclusão em solo urbano (82%); m) A ponderação das participações do período de discussão pública permitiu uma análise técnica e imparcial das requisições, que foram analisados à luz das questões inerentes locais, territoriais e estratégicas do município de Castelo de Paiva; n) Depois de ponderadas as participações e, quando aplicável, concertadas as mesmas com as entidades externas respetivas, sobretudo no que se refere às condicionantes (serviços e restrições de utilidade pública), foi elaborado o relatório de ponderação da discussão pública; o) Foram realizadas reuniões de concertação com a Direção Regional de Cultura do Norte, em 26 de Novembro, com o ICNF em 3 de Dezembro, com a CCDR-N / REN – 14

Fls. 27  
  
Fornos

de Dezembro e com a DRAPN-RAN em 15 de Dezembro; p) A ponderação final, mostra que foram aceites, parcialmente aceites ou que figuravam áreas já contempladas na proposta do plano, cerca de 50%, das participações, um valor expressivo frente ao total;

PROPOE-SE que:

A Câmara Municipal de Castelo de Paiva delibere:

1. Concordar com a ponderação às participações apresentadas durante o período de discussão pública, aprovar o respetivo relatório e publicita-lo nos jornais locais, na página da Internet do Município e nos lugares de estílo;
2. Concordar e aprovar a versão final do projeto de revisão do PDM, com todos os anexos, enviando o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos do previsto no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.”

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, usou da palavra para informar a Mesa que fez uma participação no âmbito do período de discussão pública do procedimento de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”. Perguntou se por esse facto se encontra impedido de participar na discussão e votação deste ponto?

O Sr. Presidente da AM perguntou em que consistiu a participação?

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, respondeu que possui um terreno o qual metade tem capacidade construtiva, e a outra metade não. Informou que viu a sua participação ser atendida e deferida.

O Sr. Presidente da AM informou que o membro Fátima Strecht também manifestou à Mesa o seu desconforto em participar na discussão e votação deste ponto pelo mesmo motivo invocado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura.

Disse que a Mesa entende que não há motivo para o impedimento, porque o que vai ser abordado são as normas gerais de uso do solo aplicáveis a todo o território do Município no decurso dos próximos anos, e não situações em concreto.


O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para em primeiro lugar dar nota de uma alteração à informação inicialmente enviada que não tem directamente a ver com o objecto da deliberação a tomar, mas com o facto de no âmbito do relatório do plano ter sido incluída uma página referente ao património geológico que deriva de uma reunião de concertação tida com o “ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas” que não estava retratada no relatório. Disse que o que está em causa e que passa a constar da página 69 do relatório, é uma referência ao “geosítio” do afloramento de Germunde: os taludes que foram cortados pela Variante à EN 222-1 entre o pontão da Póvoa e a intersecção com a EN 222 foram estudados, e constatou-se que há ali um sítio geológico de especial interesse face à possibilidade de se perceber nesse afloramento toda a evolução geológica que tenha relevância.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que a informação foi enviada aos membros da AM em formato digital, e que estão disponíveis alguns exemplares em papel para quem tenha interesse em consultar.

O Vereador José Manuel Carvalho retomou a sua intervenção referindo que na sessão ordinária da AM realizada em Setembro foi feito um ponto de situação dos trabalhos de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”. Disse que este documento é essencial para o desenvolvimento do concelho, atento o facto de se estar a deliberar a revisão de um plano que remonta a 1995.

Referiu que o processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, e a proposta que é apresentada, decorre da necessidade imperativa legal, mas que esteve subjacente às actuais normas dos instrumentos de gestão territorial, pelo que tiveram de se cingir às orientações do “Regime Jurídico de Gestão Territorial”, quer da “Lei de Bases de Classificação do Solo”.

Salientou o facto de haver aqui um salto geracional, ou seja, passou-se de um “PDM – Plano Director Municipal” de primeira geração para um de terceira geração, o que permite dar um salto qualitativo não só no âmbito de como observamos a dinâmica do nosso concelho, mas também em termos técnicos com a evolução da cartografia de base que está subjacente às

 Fls. 272  


plantas do plano, que permitem uma interpretação muito mais justa, correta e georreferenciada do trabalho que é efectuado quer pelos técnicos do exterior, quer pelos técnicos do Município, quer na consulta efectuada pelos munícipes por via digital.

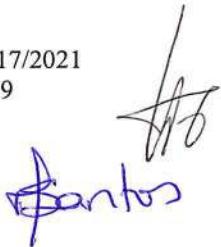
Disse que este trabalho foi iniciado em 2016 e foi desenvolvido em quatro fases, estando-se agora na fase final da aprovação pela Assembleia Municipal.

De seguida destacou alguns dos objectivos que foram definidos e que deveriam ser atingidos neste processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”: ajustar o plano àquelas que são as novas dinâmicas socioeconómicas actuais; definir estratégias de planeamento para o equilíbrio territorial tendo em conta aquilo que são as novas centralidades urbanas; consolidar esses núcleos urbanos e promover a fixação da população.

Informou que para materializar aqueles objectivos foi elaborado um diagnóstico de base e elencaram-se quatro eixos de desenvolvimento para o concelho: preservar e valorizar os recursos existentes; requalificar o parque habitacional e os parques públicos; apostar no Turismo como uma actividade geradora de mais-valias; reforço da modernização das nossas infraestruturas.

Deu nota que o processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” é constituído por todo o conteúdo documental que está previsto do “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”. Disse que tem um conjunto vastíssimo de documentos que compõem as peças escritas e desenhadas, tendo destacado o Regulamento, o Relatório de Ponderação e o próprio relatório de plano.

Informou que o “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial” veio instituir um novo sistema de classificação do solo. Referiu que deixaram de existir os solos de expansão urbana, pelos que os novos “PDM – Plano Director Municipal” têm que se cingir àquilo que é o solo urbano e o solo rústico, estando tipificada na legislação a forma como podem ser conseguidos, sendo que, para os solos urbanos, só pode ser considerado aquilo



que é o que está infraestruturado ou que pode ser planeado (tudo o restante tem de ser classificado como solo rústico).

Referiu que começaram a proposta de classificação olhando para aquilo que existe no concelho em termos urbanísticos; as áreas edificadas consolidadas; aquilo que eram as áreas de edificação dispersa, e após essa avaliação foi elaborado o desenho de áreas a classificar como urbano, tendo em conta aquilo que são os pressupostos legais. Disse que daí resultou uma classificação em solo rústico dividido num conjunto de espaços que estão classificados ou como espaços naturais e paisagísticos, ou como espaços agrícolas, ou como espaços florestais, ou outras categorias de solo rústico, destacando a classificação que foi feita em termos de aglomerados rurais e de áreas de edificação dispersa, que são as áreas que em solo rústico permitem a edificabilidade com índices que estão no âmbito dos parâmetros definidos no Regulamento.

Disse que há alguns índices que estão definidos em relação à capacidade de edificação nessa categoria de solo rústico, tendo destacado o que são os aglomerados rurais que se propõe uma capacidade de índice significativa, ou seja, que se permita que apesar de ser solo rústico e estarmos em aglomerados rurais, se permita uma edificação para fechar esses aglomerados.

Ao nível do solo urbano, referiu que qualificaram o solo urbano num conjunto de espaços, de zonamentos, a começar nos espaços mais centrais até às áreas de baixa densidade, num “degrade” que se prolonga centrado muito naquilo que é a Vila, onde existe a maior densidade, e depois pelo restante território. Disse que dentro dos espaços centrais há o nível 1, o nível 2 e o nível 3, espaços habitacionais, espaços urbanos de baixa densidade, e um destaque particular para aquilo que são os espaços de actividade económica.

Explicou que para todos eles foram definidos índices de implantação e índices de uso do solo, tendo destacado em particular dentro daquilo que são os espaços centrais ao nível 1, que foi o nível que tipificaram e que vai sendo possível perceber nas plantas, como o nível de protecção do nosso núcleo mais central, portanto, da área subjacente ao Largo do Conde, defi-

 Fls. 273  
AB Santos

nindo regras específicas em termos de regulamentação daquilo que é a capacidade edificativa desse espaço. Disse que tentaram definir um espaço edificativo de nível 1 que é mais central, mais histórica da Vila, e o nível 2 e 3 de maior densidade urbana.

Salientou que a cartografia de base já permite ter um rigor e uma qualidade de observação bastante interessante para aquilo que é a capacidade das ferramentas digitais de hoje em dia.

Deu nota que definiram uma estrutura ecológica municipal que determina acima de tudo aquilo que são os sistemas ecológicos fundamentais à sustentabilidade do território com base no pressuposto de um planeamento integrado, que está dividida numa estrutura ecológica fundamental e complementar, estando aqui subjacente, nomeadamente, o que são os cursos e planos de água integrados na “REN – Reserva Ecológica Nacional” e na “Rede Natura”, que tem especial influência sobre o rio Paiva.

Informou que foi definido um capítulo específico para o património cultural, dividido por aquilo que são os imóveis classificados, os sítios ou conjuntos arqueológicos e o património arquitectónico.

Em relação às infraestruturas urbanísticas, disse que a proposta do solo urbano está abrangido por uma cobertura significativa daquilo que é a rede de abastecimento de água. Referiu que em termos de saneamento, o solo urbano contempla aquilo que já tem pelo menos a rede, sendo que naquele que não tem está previsto um programa de financiamento das infraestruturas necessárias.

Relativamente às acessibilidades, disse que está plasmado na proposta aquilo que é a rede estruturante principal que corresponde ao IC35 e EN 222, e uma rede estruturante complementar com os grandes eixos que ligam os principais aglomerados locais, e que nos ligam aos concelhos limítrofes, e a rede local que é constituída pelas restantes vias de comunicação local.

Informou que também definiram um conjunto de novas vias que estão tipificadas na cartografia, que ficam também sinalizadas na carta de ordenamento e plano de financiamento.

  
Santos

Referiu que foi feita uma avaliação e gestão dos riscos do uso do solo, e que foi elaborado no âmbito do que está plasmado no nosso Plano Municipal de Emergência. Disse que tiveram em linha de conta os riscos naturais (cheias e inundações, movimentos de massas e vertentes), os riscos mistos (mapa de previsibilidade de incêndio rural e áreas percorridas pelos incêndios) e os riscos tecnológicos (riscos de ruptura de barragens).

Informou que nas condicionantes estão salvaguardadas as servidões ou restrições de utilidade pública, os recursos hídricos, os recursos geológicos, os recursos agrícolas, os recursos florestais e os ecológicos (domínio público hídrico, REN e RAN e Rede Natura 2000). Disse que tiveram de elaborar de base uma nova carta de “RAN – Reserva Agrícola Nacional” e de “REN – Reserva Ecológica Nacional”.

Referiu que também foram salvaguardadas as servidões relativas ao património, designadamente, os imóveis classificados, e às infraestruturas, nomeadamente, o abastecimento de água, a rede eléctrica, as estradas e os marcos geodésicos.

Informou que a revisão do “PDM – Plano Director Municipal” foi acompanhada por uma Comissão Consultiva constituída por despacho do Presidente da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, que reuniu por diversas vezes e elaborou o parecer final relativo ao plano.

Disse que foi também elaborado um Relatório de Ponderação das recomendações plasmadas nos vários pareceres emitidos pelas diversas entidades que compõem a Comissão, e que na reunião da mesma foram discutidos esses pareceres e o próprio Relatório de Ponderação, sendo certo que em reunião de 22 de Outubro foi emitido o parecer final da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” que traduz uma decisão final vinculativa para toda a Administração Pública.

Disse também que todas as entidades que faziam parte da Comissão Consultiva ficam vinculadas pelo parecer emitido pela “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”.

*[Handwritten signature]*  
Fls. 274  
*Santos*

Deu nota que o parecer final foi “favorável condicionado” (incidiu sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; se estava conforme, ou não, com os planos territoriais existentes); sobre o relatório ambiental, estando em causa a necessidade de a Câmara Municipal promover, por um lado, a concertação com entidades durante o período de discussão pública, nomeadamente, o “ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta”, que levou à inclusão do sitio geológico de Germunde; com a “Direcção-Regional de Cultura”, a propósito do património, tendo em conta que a “Carta Arqueológica” estava muito desactualizada. Referiu que esta concertação foi garantida nas reuniões que foram realizadas.

Informou que na reunião da Câmara Municipal de 30 de Outubro foi deliberado abrir o período de discussão pública que decorreu durante 30 dias sucessivos.

Referiu que em função do que tinha sido deliberado, decidiram, por um lado, fazer a divulgação possível daquilo que era a discussão pública, e por outro lado, criar uma plataforma digital que tinha todos os conteúdos, destacando a aplicação “webmap” em que cada um dos interessados poderia perceber de forma simples aquilo que incidia sobre a sua propriedade em termos de ordenamento e de condicionantes.

Referiu também que houve a possibilidade de qualquer munícipe se deslocar à Câmara Municipal mesmo nos fins-de-semana e feriados para serem atendidos por técnicos municipais.

Informou que do período de discussão pública resultaram 150 participações, generalizadas pelas freguesias do concelho, e que grande parte das participações incidia sobre a alteração da qualificação do solo para incluir em solo urbano (70%).

Explicou que da ponderação que foi feita das participações, porque muitas delas incidiam em áreas que tinham salvaguardas em áreas de “RAN – Reserva Agrícola Nacional” ou de “REN – Reserva Ecológica Nacional”, obrigou a começar por agrupar as participações para se perceber o seu conjunto, e por outro lado, a fazer reuniões de concertação com essas entidades. Disse que há um conjunto de propostas que não foram aceites pela

*[Handwritten signature]*  
*António*

“RAN – Reserva Agrícola Nacional” e pela “REN – Reserva Ecológica Nacional” (em termos gerais, não foram aceites 48% das participações). Informou que as 150 participações levaram a fazer uma reafectação daquilo que era a proposta de ordenamento do território, que se traduz numa alteração de 25 hectares.

Em termos de dados comparativos, explicou que foi feita a comparação entre aquilo que era o perímetro urbano em vigor à altura do anterior “PDM – Plano Director Municipal” de 1995 e aquilo que é o perímetro urbano proposto, tendo salientado a área edificável proposta, designadamente, a possibilidade de edificação em solo rústico, em aglomerados rurais e em áreas de edificação dispersa. Disse que há um ganho significativo à exceção da freguesia de Fornos, mas há um ganho significativo em termos de variação quer absoluta, quer relativa, para todo o território (150 hectares), tendo destacado três freguesias: Real, Santa Maria de Sardoura e S. Martinho de Sardoura.

Focou em especial as propostas relativas à actividade económica. Disse que não estão reflectidas algumas que são de menor dimensão, nomeadamente, a de Carvalho Mau e do Fojo, portanto, as novas zonas industriais, tendo dado ênfase à ampliação da Zona Industrial de Felgueiras, a criação da Zona Industrial de S. Martinho, a ampliação da Zona Industrial de Lavagueiras, a ampliação da Zona Industrial da Raiva, a ampliação da Zona Industrial da Cruz da Carreira, a definição de uma “UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão” para a zona do Tapado (futura zona industrial).

Destacou o Regulamento, que considerou ser exaustivo, nomeadamente, o capítulo 3, que reflecte as disposições sobre o solo rústico; o capítulo 4, que reflecte as disposições sobre o solo urbano; o capítulo 8, que tem um regime de protecção do “POACL – Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma e Lever”. Destacou também o artigo 106.º, onde estão elencadas as “UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão” propostas; o artigo 118.º, que prevê a regularização de situações de desconformidade

*[Signature]* Fls 275  
*[Signature]* Santos

(particular importância para um período transitório); artigo 122.º, que faz referência às revogações.

Disse que com todos os ajustes que foram efectuados em relação à cartografia em conjugação com o quadro legal vigente, considera que a actual proposta de classificação do solo vai de encontro aos desafios de ordenamento do território, a partir de uma lógica efectiva e adequada à adequação do solo urbano à situação existente, e que promove a consolidação do sistema urbano e busca garantir níveis adequados de coesão territorial.

Deu nota que o novo “PDM – Plano Director Municipal” iniciou o seu percurso em final de 2016, após a Câmara Municipal ter conseguido a homologação da sua cartografia pela “Direcção-Geral do Território”.

Disse que quando o actual executivo municipal chegou à Câmara Municipal estava em curso um procedimento de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, mas que o Município não dispunha de cartografia digital homologada que sustentasse a revisão, razão pela qual decidiram na altura revogar o procedimento que estava em curso e iniciar um novo procedimento que, para que pudesse acontecer, teve de se adquirir uma cartografia de base nova que estivesse homologada.

Informou que de lá até ao presente momento foram realizadas mais de uma centena de reuniões. Referiu que, por norma, os processos de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” são complexos, morosos, e o de Castelo de Paiva confrontou-se com a necessidade acrescida de ajustamento por força de várias alterações legislativas que ocorreram no país, e com a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2” que condicionou a execução dos trabalhos.

Referiu que foram realizadas reuniões de trabalho específicas com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para a recolha de contributos; foram notificados todos os Gabinetes Técnicos que trabalham com a Câmara Municipal para a recolha de contributos; foi constituída a Comissão Consultiva que incluiu 24 entidades externas, das quais foram recebidos os respectivos pareceres; foram realizadas dezenas de reuniões de concertação com as entidades com vista à clarificação da proposta agora apresentada;

  
António Santos

foi desenvolvido um trabalho de campo, nomeadamente, no que diz respeito à elaboração da nova carta de “RAN – Reserva Agrícola Nacional” e “REN – Reserva Ecológica Nacional”.

Enfatizou que a proposta final resulta deste vasto trabalho que ambiciona o desenvolvimento integrado e sustentado do nosso território, apostando nas melhores estratégias e na programação e regulamentação dos diversos sectores, o que permitirá uma nova forma de fixação de pessoas pois contribuirá para o aumento da capacidade edificativa.

Ao nível da classificação de solo, referiu que foi acautelado por um lado, a manutenção da identidade da nossa Vila protegendo o espaço central, mas potenciando o seu desenvolvimento integrado, criando novas centralidades quer em Sobrado, quer em todo o território.

Defendeu que potenciaram o desenvolvimento económico ao identificar espaços para as actividades económicas, não só permitido a ampliação das zonas industriais existentes como projectando novas áreas, com especial destaque para a Zona Industrial dos Cobres em S. Martinho e para a “UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão” programada para o Tapado 2. Disse que foi assegurado por via regulamentar a salvaguarda do licenciamento das actividades económicas dispersas de carácter mais típico e familiar.

Salvaguardaram os recursos ambientais e patrimoniais, condicionando a acção edificativa quer pela via regulamentar, quer pelas cartas de condicionantes de salvaguarda; identificaram o potencial turístico que se espalha por todo o território quer no âmbito da classificação do solo, quer no âmbito dos usos compatíveis, permitindo o desenvolvimento desse sector com base nas características rurais, ambientais e paisagísticas do nosso território; definiram um conjunto de áreas territoriais com uma identidade geográfica que representa uma significativa autonomia funcional que constituem as nove “UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão”, para as quais foram definidos objectivos programáticos que constam do Regulamento; apresentaram um programa de execução e financiamento que sendo ambicioso, identifica as intervenções de iniciativa ou responsabilidade

 Fls. 276

 Santos

municipal ou da administração central, necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento instituída pelo plano, e demonstra a forma como foram executadas tanto no âmbito territorial, como financeiro, indicando as intervenções municipais e os meios de financiamento com base num programa que se estende por dez anos, com a elencagem das prioridades e que prevê um investimento na infraestruturação e abastecimento de água de mais de 6.000.000,00, nas infraestruturas viárias de mais de 2.500.000,00, e na execução das “UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão” de mais de 3.000.000,00.

Referiu que um dos documentos que acompanha o “PDM – Plano Director Municipal” é o programa de execução e financiamento, e que o desafio que se faz é que nos próximos 10 anos a Câmara Municipal tenha a capacidade de, com base nas intervenções programadas, alavancar o investimento necessário ao nível das infraestruturas, destacando a questão do saneamento.

Deu nota que se assegura com base num Regulamento exaustivo a defesa da legalidade urbanística, mas sendo claros nas disposições, tornando mais simples e transparente o trabalho dos técnicos do município, dos técnicos projectistas e dos municíipes, referindo que tentaram ao longo de todo o processo dar total garantia da transparência da administração e do respeito pelos princípios da proporcionalidade e da justiça nas decisões de âmbito territorial.

Concluiu a sua intervenção referindo que foram contabilizadas 102 participações publicas no âmbito da participação preventiva e 150 participações no âmbito da discussão pública, tendo agradecido a colaboração das chefias e trabalhadores da “DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação”, em especial aos técnicos de “SIG – Sistemas de Informação Geográfica”, Rui Gomes e Carlos Gonçalves, e da empresa “Geotributo”.

O Dr. Ricardo Almendra, da empresa “Geotributo”, usou da palavra para agradecer o convite que lhe foi endereçado para abordar algumas questões relativas ao processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal” de Castelo de Paiva.

*[Handwritten signature]*

*Bento*

Destacou o nível de empenho demonstrado pelo Vereador José Manuel Carvalho no processo de revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, referindo que esse empenho por parte dos decisores políticos só traz coisas boas à proposta do plano, porque os técnicos estão muitas das vezes focados em questões técnicas que decorrem da aplicação da legislação, de Regulamentos e orientações específicas, o que tira o foco de questões relativas às necessidades das populações.

Deu nota que o procedimento teve início em 2017 e os estudos de caracterização e de diagnóstico foram apresentados em Setembro de 2017, fechando assim uma primeira fase; numa segunda fase, trabalhou-se no dossier da “RAN – Reserva Agrícola Nacional” e da “REN – Reserva Ecológica Nacional”, assim como o acompanhamento do “ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas”, que foram os dossiers mais complicados e que obrigaram a uma maior atenção.

Chegando-se ao final do processo, disse, a proposta que se consubstancia nos documentos principais, nomeadamente, o Regulamento, as cartas de ordenamento e as cartas de condicionantes, por experiência que tem com concelhos vizinhos, apresentam um resultado muito interessante na perspectiva daquilo que é um potencial uso do solo para edificação, atendendo às condicionantes que foram introduzidas desde o ano de 2014.

Concluiu, colocando-se à disposição para esclarecer questões de índole técnica que os membros da Assembleia Municipal pretendessem colocar.

O Sr. Presidente da AM abriu o período previsto do Regimento para pedido de esclarecimentos.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que a “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” emitiu parecer “favorável condicionado” à inclusão da “Carta Educativa” e da “Carta Arqueológica”, tendo perguntado se esses documentos fazem parte do “PDM – Plano Director Municipal”.

Disse que em relação à “Carta Educativa”, que lhe pareceu ver uma adenda que teria de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

*AB* Fls. 277  
*Santos*

Perguntou se a lei foi cumprida ao ter sido fixado um prazo de 30 dias seguidos, e não úteis, para o período de consulta pública, e se a lei foi cumprida na totalidade na parte relativa à resposta a dar aos participantes?

Perguntou também se a Câmara Municipal terá de devolver fundos comunitários pela requalificação da ex. zona industrial de Carreiros?

O membro Manuel Mendes usou da palavra para perguntar se o executivo municipal sente que a sociedade civil se vê representada na revisão efectuada ao “PDM – Plano Director Municipal”?

Perguntou também se o documento está fechado ou se podem haver alterações após a sua aprovação, e se sendo isso possível, quando é que poderá ser feito.

Concluiu a sua intervenção, referindo que reparou que a freguesia de Fornos é aquela que sofre mais alterações ao nível da sua zona urbana, tendo questionado o motivo para tal.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para se referir à página 61, quadro 16.º (Intervenções programadas no concelho de Castelo de Paiva e respectivos objectivos), ponto 3, fomento à habitação, que citou: “Promover a recuperação dos edifícios habitacionais no centro da Vila de Sobrado, actuando, caso necessário, de forma coerciva em prol da reabilitação dos edifícios degradados e das novas dinâmicas e investimentos particulares e associativos.”

Questionou se é a Câmara Municipal que vai agir de forma coerciva perante os particulares, ou se é a Câmara Municipal que vai fazer as obras e depois apresenta a factura aos municípios.

Perguntou também se há aqui alguma perspectiva em relação ao edifício “Marmoiral”, ou seja, se se enquadra no propósito que é enunciado no documento.

Concluiu, questionando se na parte relativa à regeneração urbana da Vila de Sobrado, na prática vai-se respeitar essa sequência, essas prioridades, porque, por exemplo, a aposta que decorre do Turismo aparece no ponto 11.

O membro José António Rocha usou da palavra para felicitar a Câmara Municipal por se ter chegado a este ponto na revisão do “PDM – Plano Director Municipal”, tendo perguntado se os alertas indicados no parecer final condicionado da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” estão ultrapassados?

Perguntou também se as associações culturais e de defesa do ambiente foram convidadas a participar na discussão do documento?

Questionou se havia a necessidade de aumentar tanto a área de construção no concelho? Há a perspectiva de nos próximos anos haver 3.600 novas habitações?

Disse que não vê no documento a possibilidade de se construir um futuro parque da cidade, algo que já foi abordado aquando da revisão que esteve a ser efectuada pelo anterior executivo municipal, considerando que, neste aspecto, se trata de uma oportunidade perdida.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para solicitar um esclarecimento relativo ao parecer “favorável condicionado” emitido pela “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, bem como, ao que também é referido nesse parecer, relativamente à deliberação tomada pela Assembleia Municipal relativa à emissão de declaração de interesse público municipal em que foi pedido um despacho ao Sr. Secretário de Estado relativamente à questão dos incêndios.

Relativamente às “UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão”, disse que dá para ver no Regulamento que existem planos de pormenor, e alguns importantes no âmbito da “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso”, como das Minas no Pejão, a área de infraestruturação urbanística da Póvoa e relativamente ao S. Domingos, questionando o que é que na prática significam em termos de PDM – Plano Director Municipal”.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que recebeu um pedido de esclarecimento por escrito do Dr. Paulo Teixeira, que se encontra (em conformidade com a questão anteriormente colocada pelo membro Almiro

Moreira), que de acordo com o “PDM – Plano Director Municipal” passará para espaço agrícola.

Informou que os documentos remetidos pelo Dr. Paulo Teixeira correspondem à intervenção que fez na última sessão ordinária da Assembleia Municipal no período destinado à intervenção do público, parecendo-lhe que o Dr. Paulo Teixeira não querer nada, pelo que apenas está a dar conhecimento da questão colocada.

Informou também que no dia de hoje recebeu novo e-mail do Dr. Paulo Teixeira, no qual pergunta onde é que estão publicadas as reclamações efectuadas pelos municípios.

Disse que ao ler a documentação relativa ao “PDM – Plano Director Municipal”, ficou desconsolado com o pouco ou nada que é dito sobre o rio Sardoura, se calhar porque não há estudos, ou não tiveram acesso a eles. Solicitou um esclarecimento sobre este tema.

O Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que o que estava em causa no parecer final “favorável condicionado” da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”, tinha a ver com o facto de no conjunto de entidades que faziam parte da Comissão Consultiva, algumas apontaram diversas notas que levaram aquela entidade a deixar o alerta para a necessidade de a Câmara Municipal desenvolver trabalhos para melhorar alguns aspectos, designadamente, a “Carta Educativa” e a “Carta Arqueológica”.

Informou que na reunião de concertação realizada com a “Direcção Regional da Cultura”, discutiu-se a necessidade de plasmar no “PDM – Plano Director Municipal” o inventário relativo ao património arqueológico e arquitectónico do concelho, e de serem preenchidas as fichas de inventariação desse património, e elencagem no mesmo como anexo ao Regulamento e a georreferenciação na cartografia. Disse que isso foi cumprido.

Isto porque, explicou, o “PDM – Plano Director Municipal”, enquanto documento estruturante, tem um conjunto de documentos anexos que são tidos como dinâmicos e que serão actualizados sempre que necessário, como é o caso da “Carta Educativa” e da “Carta Arqueológica” (existe um

*H. Santos*

compromisso com a “Direcção Regional da Cultura” para a sua actualização), sendo que essa actualização não obriga a uma alteração do “PDM – Plano Director Municipal”.

Salientou que a proposta hoje apresentada reúne todas as condições legais para ser aprovada, e que os 30 dias seguidos concedidos para o período de discussão pública também cumprem a lei. Disse que o executivo municipal estava muito limitado em relação à execução do cronograma, mas que o facto de terem 30 dias seguidos foi benéfico para a participação dos interessados, porque permitiu que pessoas que estivessem a trabalhar fora do concelho pudessem fazer a sua participação ao fim-de-semana e nos feriados.

Esclareceu que em relação à obrigatoriedade de resposta no âmbito das participações efectuadas pelos interessados, que o Relatório de Ponderação tem de ser obrigatoriamente publicado, o que já aconteceu, depois de ter sido aprovado pelo órgão executivo. Disse que quanto à resposta individual a cada uma das participações, que há essa obrigação quando estiverem em causa uma das seguintes três situações: desconformidade com programas ou planos territoriais; desconformidade com disposições legais ou regulamentares; lesão de direitos subjectivos. Referiu que tem a indicação que isso não acontece em nenhuma das participações, mas que para além da divulgação do Relatório de Ponderação, deu instruções aos serviços municipais para responder aos municípios.

Sobre a Zona Industrial de Carreiros, disse que em bom rigor que o que foi lido foi uma das participações que foram recebidas no âmbito da discussão pública, na qual nada é pedido ou requerido, apenas é feita uma observação em relação àquele local. Disse que o que está a ser discutido é um “PDM – Plano Director Municipal”, um planeamento, e que nessa perspectiva aquilo que foi ponderado pela equipa era se faria sentido termos uma zona industrial a 500 metros de outra zona industrial que está a ser ampliada, referindo que actualmente o que se impõe é concentrar-se as zonas industriais, com bons acessos, e sobretudo garantir aquilo que é a qualidade de vida das pessoas.

AB  
Santos

Neste sentido, disse que decidiu-se que não faria sentido manter a Zona Industrial de Carreiros (nunca foi edificada), e que tudo o resto, a existir alguma questão (o proponente nunca pôs isso em causa nos doze anos em que esteve como Presidente da Câmara), não é uma questão que tenha a ver com o planeamento urbanístico.

Deu nota que a sociedade civil participou no procedimento em dois momentos: um primeiro momento, na fase inicial, em que foi aberto um período de participação preventiva em que houve 102 participações. Disse que na participação pública tiveram 150 participações, tendo destacado, em relação aos dados da plataforma digital um dado que é muito relevante: houve 1.200 interacções, das quais resultaram as 150 participações.

Referiu que o feedback que tem tido da comunidade, designadamente, nas redes sociais, é no sentido de dar os parabéns à Câmara Municipal pelo excelente plano que estavam a apresentar, considerando que houve uma interacção muito positiva com a sociedade.

Defendeu que o “PDM – Plano Director Municipal” é um excelente plano, não é perfeito, mas que acredita que procurou acautelar todos os interesses públicos e particulares.

Esclareceu que o impedimento legal para a revisão do “PDM – Plano Director Municipal” é os três primeiros anos, sendo que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deverão acompanhar e avaliar a execução do plano no decurso dos próximos anos, ponderando, justificando-se, as necessárias adaptações a partir do 4.º ano.

Deu nota que a freguesia de Fornos tem uma característica interessante: é a única freguesia que não tem aglomerados rurais e o seu tecido habitacional está relativamente consolidado, pelo que a classificação de solo que existe em termos de capacidade edificativa é muito baseada nessa densidade urbana. Disse que a freguesia sofre de um conjunto de condicionantes por confinar com o rio Douro e com o rio Paiva, tendo o “POACL – Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma e Lever” um peso significativo no seu território, e um conjunto de condicionantes significativas em relação ao que pode ser o planeamento urbano para Fornos.



Referindo-se ao conteúdo da intervenção do membro Rocha Pereira, respondeu que todas as prioridades são importantes, independentemente de estarem em 1.º ou em 11.º.

Disse que em termos de eixos estratégicos, foram definidos alguns vectores essenciais para a definição do modelo que tinha a ver com, por um lado, esta definição do tecido urbano que derivava da lei, mas também da opção estratégica do município, por outro lado, com uma aposta clara naquilo que é potencialização do emprego, e aqui há as áreas de actividade económica, nomeadamente, as zonas industriais e o turismo. Referiu que o turismo está previsto em termos de planeamento, e está salvaguardado nas suas diversas vertentes em sede regulamentar.

Disse também que quando o executivo municipal chegou à Câmara Municipal em 2009, não havia turismo rural licenciado no concelho, e actualmente existe uma oferta de mais de 400 camas (alojamento ligado ao Turismo em geral).

Informou que o processo do edifício “Marmoiral” foi resolvido fora do âmbito do “PDM – Plano Director Municipal”.

Relativamente ao aumento da área construtiva prevista no “PDM – Plano Director Municipal”, esclareceu que tem sido sucessivamente confrontado com o facto de Castelo de Paiva estar a perder população, estar a perder jovens para os concelhos vizinhos em função da falta de oferta de habitação. Referiu que também se pretende que se impeça a especulação imobiliária, tornando o preço dos terrenos mais acessível.

Referindo-se à intervenção da representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, informou que ainda não há resposta da Secretaria de Estado (áreas percorridas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017). Disse que da conversa que teve com o Sr. Secretário de Estado, para além da consulta da “DGT – Direcção-Geral do Território” para a emissão de parecer, foi-lhe transmitido outro dado significativo que terá especial relevância para Castelo de Paiva por força da grande mancha de incêndios que ocorreram em 2017, e que é a perspectiva da alteração legislativa para o início do próximo ano.

Fls. 280

 Santos

Sobre as “UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão”, disse que são um conjunto de áreas específicas que o executivo municipal entende que devem ser planeadas com pormenores específicos, tendo descrito as que estão previstas no “PDM – Plano Director Municipal”:

- UOPG 1, Vila de Castelo de Paiva, que é essencialmente o que estava em termos de “PU - Plano de Urbanização de Sobrado”;
- UOPG 2, Minas do Pejão, complexo de Germunde;
- UOPG 3, expansão da Zona Empresarial de Sardoura;
- UOPG 4, Zona Industrial de Terramonte;
- UOPG 5, Quinta de Curvite;
- UOPG 6, área urbanística da Póvoa, necessidade de se intervir no “Póvoa 2”;
- UOPG 7, área envolvente ao santuário de S. Domingos;
- UOPG 8, núcleo de Ourais;
- UOPG 9, área de expansão turística do Freixo.

O Sr. Presidente da AM abriu o período destinado às intervenções finais.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dar nota da importância que o “PDM – Plano Director Municipal” tem para o desenvolvimento do Município. Disse que o plano estará em vigor até 2030/2035, e vem substituir o anterior de 1995 que vigorou até 2005/2010, ou seja, estamos com 10/15 anos de atraso na revisão do “PDM – Plano Director Municipal”.

Manifestou a sua discordância com a eventual revisão do documento dentro de quatro anos, quando se sabe que a revisão do anterior terá demorado onze anos.

Referiu que apesar de o executivo municipal se ter empenhado na revisão do plano, demorou onze anos a fazê-lo e acabou por terminá-lo à pressa. Disse que em determinados documentos e pareceres que leu pareceu-lhe que foi tudo feito um bocado “em cima do joelho”, e que não houve a merecida discussão com todos os Paivenses e com a Assembleia Municipal, porque poderia ter sido realizada uma sessão deste órgão específica para a discussão do plano, bem como, sessões de esclarecimento on-line nas freguesias.



Lamentou estar hoje a aprovar o documento à pressa, dando nota que recebeu os documentos na noite do dia 23 (teve apenas o dia de ontem para pedir eventuais esclarecimentos), o que não serve de desculpa apesar de dificultar a análise que possa ter feito dos mesmos (recebeu 1GB de relatórios), pelo que essa análise está muito focada no estudo de caracterização do Município, que entende que será a base do restante projecto, e nos pareceres das entidades que participaram na Comissão Consultiva e que tiveram conhecimento do plano ao longo do processo.

Disse que começando pelo estudo de caracterização, de 2014/2015, que lamentava que não tenha tido diversas actualizações, conforme foi reiterado por diversas entidades desde o “Turismo de Portugal”, o “IAPMEI”, o “ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas”, que nas suas recomendações finais fizeram várias alusões à necessidade de o mesmo ter de ser revisto. Referiu que se focou em três exemplos de especial lamento da sua parte por não estarem devidamente actualizados: primeiro, o documento começa por dizer que quase tem por base a caracterização do anuário de Janeiro de 2015 (já houve o anuário de 2016 a 2019), pelo que o documento poderia ter sofrido uma actualização; a questão dos edifícios, e a vontade em cá fixar os Paivenses, e de atender às estatísticas dos edifícios licenciados de construções novas e de valores médios de preços de transacção de habitação, sendo que esses dados correspondem ao período temporal entre 2005 e 2015, quando os mesmos são mensais; parece-lhe que a desactualização mais grave é ao nível do planeamento dos recursos florestais: não há uma referência ao incêndio de 2017. Disse que lhe parece um grande lapso de actualização que um documento que estão hoje a aprovar, e que na parte dos recursos florestais apresenta um mapa no qual se demonstra todos os incêndios ocorridos no Município e termina em 2016, deixe de fora o grande incêndio de 2017.

Deu nota que os pareceres das entidades que participaram na Comissão Consultiva também foram todos favoráveis, muitos deles, em muitos casos, condicionados, tendo essas condicionantes sido ultrapassadas pelo menos na questão da base legal, ou seja, nada do que essas entidades emitiam

como uma condicionante tinha um princípio legal e por isso puderam ser sanadas.

No entanto, disse que lamentava que não tivesse sido possível implementar algumas das recomendações que foram anotadas neste “PDM – Plano Director Municipal”, e sempre com a mesma desculpa de que se está a falar de um relatório que foi emitido no final de Outubro deste ano, e que não haveria tempo para incluir estas recomendações no documento, como por exemplo, as recomendações feitas pelo “IAPMEI” no sentido de contribuir para o desenvolvimento e dinamização da indústria regional; as recomendações feitas pela “Direcção Regional da Cultura do Norte”, que referem erros na localização do património arqueológico que impedem a sua protecção, sendo desejável que o “PDM – Plano Director Municipal” incluisse um inventário mais ambicioso em termos arquitectónicos.

Referiu que não viu nenhuma entidade a partilhar do entusiasmo do Vereador José Manuel Carvalho sobre a excelência do documento, sendo várias as referências à palavra “desactualizado”, e que em várias situações se podia ter feito um documento melhor (ter, por exemplo, um parque da cidade).

Concluiu, dizendo que quando o Vereador José Manuel Carvalho referiu que antes de 2009 não havia hotéis no concelho, esqueceu-se que já existia o “Hotel de S. Pedro” e o “Hotel Douro 41”, que deve ter sido inaugurado em 2009 (“Turismo de Portugal” refere a necessidade de se actualizar o número de camas existentes no concelho).

O Sr. Presidente da Junta de Fornos, Filipe Moura, ausentou-se da sessão.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para dizer que o membro Almiro Moreira tentou interpretar de forma diferente o conteúdo da intervenção do executivo municipal.

Disse que se trata de um documento extremamente importante para o futuro do concelho, muito trabalhoso, ambicioso, que tenta fixar empresas através das zonas industriais, que aposta claramente no Turismo, que aposta na fixação de pessoas e salvaguarda o património.

*J.A.  
Santos*

Realçou a exigência de que a execução do “PDM – Plano Director Municipal” seja acompanhada pelos membros da Assembleia Municipal, para a devida avaliação e julgamento.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que a importância do documento é inquestionável.

Lamentou não ter sido realizada uma sessão da Assembleia Municipal específica para debater este assunto, porque pensa que a actual sessão é a mais importante desde que é membro deste órgão, inclusive supera em importância a sessão em que foi aprovado o “PSF – Plano de Saneamento Financeiro, uma vez que o “PDM – Plano Director Municipal” diz respeito às pessoas, às instituições, às empresas e aos interesses de todos para um futuro que não se sabe se será de quatro, cinco ou dez anos.

Solicitou à Mesa que lhe fossem facultadas cópias dos documentos mais importantes relativos à revisão do “PDM – Plano Director Municipal”.

Disse que no âmbito da discussão de um “PDM – Plano Director Municipal”, as pessoas olham naturalmente para os seus interesses, para os seus terrenos, interrogando-se se hoje, ou no futuro, lá poderão construir.

Referiu que achava que houve uma profunda discussão do documento, conforme comprovam as 150 participações ocorridas no período de discussão pública, tendo sublinhado a disponibilização por parte da Câmara Municipal de trabalhadores para atenderem os munícipes nos fins-de-semana e feriados no decurso desse período.

Defendeu que a Câmara Municipal deverá definir uma estratégia de divulgação do documento que vá ao encontro das pessoas, tendo questionado se não teria sido possível elaborar um documento que fizesse o comparativo entre o que estava previsto no antigo “PDM – Plano Director Municipal” e aquilo que o novo plano prevê.

Manifestou a sua satisfação pela criação de uma “UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão” no monte de S. Domingos. Disse que há 40 anos, quando era presidente da Junta de Freguesia da Raiva, sugeriu isso mesmo, tendo sido mal sucedido, tendo manifestado o seu agrado pelo facto de a proposta ter sido acolhida pela Comissão Fabriqueira.

Focou alguns dados que considerou fundamentais relativos ao estudo de caracterização, que merece reflexão por parte do Vereador José Manuel Carvalho e dos Senhores Presidentes de Junta: a questão relativa ao nível de instrução no concelho, cujos números considerou muito positivos (ultrapassam a média nacional) com excepção do ensino secundário e superior; taxa de analfabetismo que é inferior no âmbito da região do Tâmega e Sousa, mas não tanto no contexto nacional; o parque escolar, considerou que o concelho não está mal dotado a este nível; a evolução do número de crianças no pré-escolar, tendo manifestado a sua preocupação pela diminuição do número de salas e do número de crianças; número de alunos do 2.º e 3.º ciclo, tendo manifestado a sua preocupação face à diminuição de 500 alunos entre 2017 e 2020; cursos profissionais, não há grandes oscilações; população residente (2001/2011), deu nota da redução da população, com especial enfoque na freguesia de Fornos (ligeira subida na União das Freguesias de Sobrado e Bairros); densidade populacional (2001/2011), redução em Fornos, em Real, em Santa Maria de Sardoura, União das Freguesias da Raiva Pedorido e Paraíso e um pequeno aumento na União das Freguesias de Sobrado e Bairros.

A propósito da fixação de pessoas no concelho, perguntou ao Vereador José Manuel Carvalho se achava que em função da situação actual há condições e ambição suficiente para daqui a 15 anos atrair não Paivenses para Castelo de Paiva?

Concluiu, felicitando o desempenho dos técnicos municipais, da empresa contratada, dos políticos, das várias instituições, e em particular na pessoa do Vereador José Manuel Carvalho, que trabalharam no desenvolvimento deste documento.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que confirmava que teve muita dedicação e empenho (3 anos) neste dossier.

Disse que o “PDM – Plano Director Municipal” deve ser um plano de desenvolvimento municipal. Disse que tudo que é a estratégia política, tudo o que é a visão para o concelho e os objectivos que se pretendem atingir, entroncam na intervenção do membro Rocha Pereira: há dados, factos, que

*AF  
Bento*

estudados permitem perceber a inversão da pirâmide demográfica (diminuição da população e mais envelhecida), com a agravante de Castelo de Paiva estar a perder população para outros territórios, esperando que este “PDM – Plano Director Municipal” venha a permitir que isso acabe. Disse que o “PDM – Plano Director Municipal”, que perspectiva aquilo que deve ser o futuro de Castelo de Paiva, pretende ser suficientemente ambicioso para que o concelho dê esse salto qualitativo nas diversas vertentes da actividade económica, na criação de emprego, na atracção de pessoas, enfatizando a excelente localização geográfica do nosso território.

Referiu que acredita que o concelho terá um desenvolvimento muito interessante a curto prazo, com capacidade para atracção de mão-de-obra jovem qualificada que se vai fixar em Castelo de Paiva.

Deixou o desafio aos membros da Assembleia Municipal para que juntamente com o executivo municipal, enquanto políticos de Castelo de Paiva, sejam capazes de entender este momento decisivo e subscrever o interesse do desenvolvimento do nosso concelho.

Disse que daqui a cinco, dez, quinze anos, quer estar em Castelo de Paiva, num concelho que tem qualidade de vida.

Em relação à intervenção do membro Almiro Moreira, disse que queria acreditar que não ouviu com atenção o conteúdo da sua intervenção, para não acreditar que usou de má fé, desde logo porque ele disse coisas que o Vereador José Manuel Carvalho não disse, nomeadamente, no que se refere aos hotéis: referiu claramente quem em 2009 não havia nenhuma unidade de turismo rural licenciado, não se tendo referido a hotelaria ou a residenciais.

Disse também que o membro Almiro Moreira pegou nos documentos de forma selectiva, pegando no que queria pegar, desde logo, no documento que foi a base de trabalho que culminou no documento hoje apresentado, tendo-se esquecido do essencial: o “PDM – Plano Director Municipal” que é hoje apresentado. Referiu que quando estão a fazer um diagnóstico têm de definir quando é que têm de parar, porque senão nunca se avança para a fase seguinte.

Explicou que relativamente à questão dos incêndios, as cartas de condicionantes têm a cores diferentes as áreas percorridas pelos incêndios nos últimos 25 anos, e que o ultimo ano assinalado é 2019, que incluiu os incêndios de 2017.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que a discussão foi muito interessante e muito rica.

Disse que o “PDM – Plano Director Municipal” não será perfeito, mas que será um grande avanço, estando em causa a definição de regras de uso, de ocupação e de transformação do nosso território, tendo os membros da AM, enquanto políticos, de assumir a sua responsabilidade na defesa dos interesses dos Paivenses.

Concordou que esta será a votação mais importante deste e do anterior mandato.

Apreciada a proposta a AM deliberou por maioria, com seis abstenções do GMPSD e uma do CDS/PP, aprovar a versão final do projecto de revisão do PDM, com todos os anexos, nos termos do previsto no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

O membro Fátima Strecht reentrou no Auditório.

### ***15. Orçamento, Gop's, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2021.***

Presente o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2021, que se dão aqui como integralmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota dos aspectos mais relevantes do Orçamento para o ano de 2021.

Deu nota que o Orçamento para 2021 continua a corporizar os grandes desígnios com que o actual executivo municipal tem pugnado ao longo dos últimos anos, sobretudo no rigor, na transparência, na proximidade, no desenvolvimento, no apoio social, no investimento e nas boas contas.

Disse que o próximo ano será muito condicionado pelo actual contexto de pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, pelo que o Orçamento continua a prever as actividades normalmente inscritas no Plano de Activida-

*[Handwritten signature]*  
*Banhos*

des e que foram suspensas em 2020, embora com dotação mais reduzida, de forma a ter dotação para a aquisição de equipamentos de protecção individual.

Salientou a forte aposta na área da educação e na área social, dando o exemplo do pagamento dos passes escolares até ao 12.º ano de escolaridade para os alunos que estudam no concelho, e no investimento (montante previsto de cerca de 7.500.000,00) alavancado em fundos comunitários.

Referiu que o Orçamento apresenta um valor total de 20.891.000,00, tendo vindo gradualmente a aumentar a percentagem de execução dos orçamentos.

Destacou o forte peso que as transferências do Orçamento de Estado têm ao nível da receita corrente, cerca de 13.296.000,00, sendo que as receitas de capital correspondem ao montante de 7.595.000,00, havendo claramente um aumento significativo da receita de capital (50%) por força do grau de execução das candidaturas suportadas com fundos comunitários.

Em relação à despesa corrente, disse que importa no montante de 12.337.000,00, e nas despesas de capital 8.554.000,00.

Deu nota do aumento de 2% no montante global do Orçamento relativamente ao de 2020; um aumento nas receitas de capital de 26%; ligeiro aumento das despesas com pessoal em cerca de 200.000,00, devido aos procedimentos de recrutamento de pessoal em curso, do aumento do salário mínimo nacional e do descongelamento das carreiras; o montante significativo da rubrica de aquisição de serviços, apesar de se registar uma redução de 752.000,00; o serviço da dívida na ordem dos 699.000,00; o “PMP – Prazo Médio de Pagamento” está dentro dos limites legais (83 dias).

Disse que se pode considerar que ultrapassaram “o cabo das tormentas” que conduziu a uma política muito asfixiada ao nível do investimento, por força da necessidade de cumprimento de serviço da dívida perante a banca.

De seguida, com a ajuda de gráficos elaborados pelos serviços municipais, apresentou a evolução da dívida, do investimento, dos apoios concedidos às Associações do concelho, as medidas de âmbito social, o volume total de investimento que foi realizado ao longo dos últimos 10 anos, para se perce-

*AB* Fls. 284

*Santos*

ber que foi necessário um esforço muito grande para se conseguir atingir os objectivos almejados em termos financeiros e estratégicos para o Município.

Salientou as inúmeras obras de proximidade que foram realizadas ao longo dos últimos anos, mesmo no contexto de asfixia financeira que constituiu a amortização do “PREDE – Plano de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado”.

Enfatizou a recuperação da capacidade de endividamento do Município, que permite olhar o futuro de forma muito diferente daquela que quando o executivo municipal chegou à Câmara Municipal, sentindo-se honrado com isso.

Informou que está incorporado no Orçamento o acordo de colaboração com o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” no âmbito do incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, que prevê um montante de 750.000,00 que vai possibilitar a instalação provisória das empresas no centro empresarial que está a nascer na Lavagueiras.

Concluiu, dando nota que este Orçamento é também o culminar de mandatos extremamente difíceis: o incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, o incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que o Dr. Gonçalo Rocha fez o que achou melhor para o Município, reconhecendo a abnegação com que se dedicou ao concelho, embora não concorde com tudo o que foi feito.

Disse que apesar de todas as dificuldades que o Município teve a nível financeiro, a parte que sobrava das dificuldades financeiras da Câmara Municipal não foi sempre bem gerida, nomeadamente, não saber quais são as grandes opções do plano do executivo municipal.

Referiu que continua a não perceber aquilo que são orçamentos irrealistas: Orçamento de 20.000.000,00, quando a execução real não vai chegar a 50%, conforme comunicação remetida pelo Tribunal de Contas na qual

  
Francisco Santos

recomenda maior rigor na elaboração do Orçamento (não percebe o porquê de se fazer este tipo de sub-orçamentação).

Salientou que não vê benefício se ano após ano se assistir a um aumento dos custos com pessoal: neste Orçamento há menos seis funcionários relativamente aos que existiam em 2010, mas há mais um Director, mais um chefe de serviço, mais dois coordenadores, mais dez técnicos superiores, ou seja, aqueles a quem o Sr. Presidente da Câmara chamou de salários chorudos foram os que cresceram, e os outros que eram aqueles que dizia que eram necessários foram os únicos a reduzir em número, pelo que a política que se vai definindo nos próximos anos para o concelho deve mudar (mantendo o rigor das contas).

Concluiu, dizendo que este Orçamento é mais do mesmo, e que por isso não concorda com as opções para a parte que seria a melhor para o desenvolvimento do concelho.

O membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que se o executivo municipal tivesse iniciado o seu primeiro mandato há onze anos atrás com uma almofada financeira, que isso teria dado para ter tomado outras opções que não puderam ser adoptadas.

Defendeu que o Orçamento se tornou mais realista ao longo do tempo, havendo também alguma ginástica financeira por parte do executivo municipal para aproveitar os fundos comunitários existentes.

Deu os parabéns ao executivo municipal porque tem olhado para as pessoas ao longo dos seus mandatos, tendo dado o exemplo da implementação do “Transporte Solidário”, que considera ter sido uma medida muito importante num concelho com uma elevada incidência de doença oncológica.

Felicitou o executivo municipal pela execução de obras no âmbito da regeneração urbana que têm contribuído para mudar um pouco a face do nosso dia-a-dia.

Referiu que podem ser contra, mas que às vezes podem dar o aval a políticas que dizem respeito a todos os Paivenses, recordando-se de quando se realizou a votação relativa ao “PSF – Plano de Saneamento Financeiro”,

AB  
Pantos

orgulhando-se de ter pertencido à bancada que deu esse aval permitindo que algumas das metas estabelecidas fossem cumpridas.

Felicitou o executivo municipal pela redução substancial da dívida de médio e longo prazo, o cumprimento dos compromissos com os fornecedores e a redução do “PMP – Prazo Médio de Pagamentos”.

Salientou o aproveitamento dos fundos comunitários, considerando que é algo que vai permitir dar uma maior visibilidade ao trabalho do executivo municipal, o que não foi conseguido nos primeiros anos de mandato.

Solicitou um esclarecimento sobre a inscrição do montante de 750.000,00 no âmbito do incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”.

Concluiu, dando ênfase à linha de continuidade traçada pelo executivo municipal no apoio dado aos Paivenses na área social, na saúde e na educação.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, usou da palavra para dizer que pretendia perceber o que é que podia esperar para a sua freguesia com o Orçamento para 2021, nomeadamente, ao nível das acessibilidades (há acessibilidades que foram prometidas para 2020 que não foram executadas), para o parque de Santo António, e ao nível das prioridades de investimento.

O membro Rocha Pereira usou da palavra para dizer que sendo este o último Orçamento da legislatura e da liderança do Dr. Gonçalo Rocha, que não podia deixar de sublinhar o trabalho realizado pelo Sr. Presidente da Câmara ao longo destes anos em prol do nosso concelho. Disse que “a casa estava a arder” e que foi possível, com determinação e empenho, chegar aos indicadores há pouco apresentados.

Referiu que acha que ninguém vai analisar este Orçamento fora do actual contexto, dado que vivemos uma época de incerteza e o futuro próximo será complicado, e que os autarcas terão de estar preparados para esta realidade.

Referiu também que foram explanados por mais do que um Presidente de Junta, e muito bem, na sua perspectiva, os seus pontos de vista não concor-

  
Santos

dantes com o poder: esta é a casa da democracia, e o contraditório é fundamental com toda a naturalidade. Disse que se fosse possível transferir o Orçamento municipal para cada uma das Juntas de Freguesia, tem a certeza que os Senhores Presidentes de Junta iriam aplicar muito bem esses dinheiros e iam chegar ao fim e dizer que não chegou.

Sobre os orçamentos irrealistas, questionou o que dizer de orçamentos do passado no montante de mais de 30.000.000,00.

Salientou a necessidade de apoiar as pessoas que estão a passar fome, de apostar na área social e no Turismo.

Conclui, referindo que apreciou especialmente a iluminação de Natal deste ano, tendo em especial consideração que no próximo ano será diferente devido à obra de “Requalificação do Largo do Conde”.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para agradecer as palavras elogiosas que lhe foram dirigidas.

Sobre o montante total do Orçamento, disse que acredita que a percentagem de execução vai claramente aumentar com o aproveitamento dos fundos provenientes do “Portugal 2020”.

Em relação ao aumento dos custos com pessoal, disse que é um crescimento natural em função do aumento do salário mínimo nacional, dos concursos de admissão de pessoal em curso e do descongelamento das carreiras.

Esclareceu que o Protocolo celebrado no âmbito do incêndio ocorrido no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas” resultou de um acordo celebrado com “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”. Disse que o montante de 750.000,00 será utilizado para pagar as rendas devidas pelo aluguer do espaço onde serão alojadas as empresas.

Justificou a não realização de reuniões presenciais com os Senhores Presidentes de Junta para a preparação do Orçamento de 2021 devido ao agravamento da pandemia causada pelo vírus “SARS-Cov-2”. Disse que foi mais prudente fazer a auscultação por escrito, tendo recebido contributos para o Orçamento por parte de todos os Presidentes de Junta.

Referindo-se à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, informou que além da requalificação em curso da estrada

da da Venda Nova ao Casal, pretende executar as obras de proximidade que estão assumidas, designadamente, o caminho Geão, o caminho da Ribeirinha e mais alguns investimentos, pelo que pode contar com a disponibilidade do executivo municipal para apoiar a sua freguesia.

Salientou que as pessoas estarão sempre em primeiro lugar, porque daqui para a frente teremos a dureza da pandemia expressa na economia, sendo necessário ajudar as famílias, as empresas, os pequenos negócios a aguentar esse embate. Disse que o executivo municipal nunca quis que o pão faltasse na mesa dos Paivenses

Sobre a toponímia, informou que estão a ser adquiridos os prumos para de seguida se colocar as placas.

Informou também que está previsto no Orçamento o montante de 140.000,00 para a limpeza e manutenção de vias municipais, acrescido do montante de 10.000,00 que será transferido para as Juntas de Freguesia seguindo o mesmo critério utilizado em 2020. Disse que será feita nova negociação até Junho de 2021.

Deu nota que existem condições para reforçar o investimento de proximidade em 2021, tendo informado que só na reparação de muros danificados pelas recentes tempestades foram investidos cerca de 300.000,00 com fundos próprios da Câmara Municipal, sendo que ainda não estão todos reparados.

Reiterou que o executivo municipal tudo fará para dar resposta aos anseios dos Paivenses: intervenção em duas escolas num investimento previsto de quase 2.000.000,00; a intervenção no Largo do Conde; a 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Fase da requalificação do Parque Urbano do Choupal; a estabilização dos rochedos de S. Domingos; a requalificação da Ponte Centenária de Pedorido; a intervenção da estrada da Venda Nova ao Casal; a intervenção em Real no montante de 500.000,00, e outras que pretende executar aproveitando os fundos comunitários e, também, como forma de dar um sinal de vitalidade à economia através do sector da construção civil.

Concluiu, referindo que o concelho precisa de paz, não se pondo de lado o saudável debate de ideias como aconteceu hoje com o “PDM - Plano Director Municipal”, para que possa evoluir outros aspectos fundamentais.

Colocado à votação o Orçamento para o ano de 2021, a AM deliberou por maioria, com seis votos contra do GMPSD e três abstenções (duas do GMPSD e uma do CDS/PP), aprová-lo.

Colocada à votação as Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, a AM deliberou por maioria, com seis votos contra do GMPSD e três abstenções (duas do GMPSD e uma do CDS/PP), aprová-las.

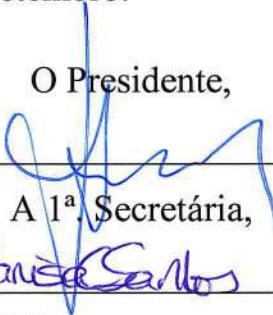
Colocado à votação o Plano Anual de Recrutamento e o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, a AM deliberou por maioria, com seis votos contra do GMPSD e três abstenções (duas do GMPSD e uma do CDS/PP), aprová-los.

### ***16. Intervenção do público.***

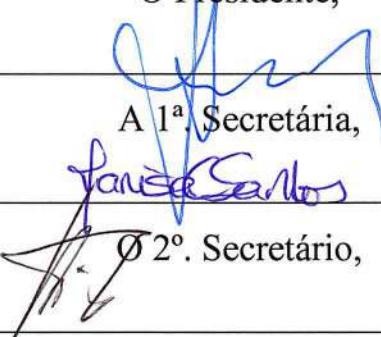
Não houve.

A sessão foi encerrada às 22:00 horas, tendo-se aprovado a minuta da acta por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

  
A 1<sup>a</sup>. Secretária,

  
Fátima Santos

  
O 2º. Secretário,